



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, compareceu à sede da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4390/2023, sendo recebido pelo Diretor de Secretaria, Luiz Eduardo de Freitas, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, no mesmo dia 14 de julho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se, no Gabinete da Corregedoria Regional, com a Juíza Substituta designada Carolina Quadrado Ilha, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correccional ordinária da Unidade em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 19/09/1986

**Data da última correição realizada:** 06/09/2022

**Jurisdição:** Porto Alegre

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 35ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Horismar Carvalho Dias</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	desde 20/06/2012 – Há 11 anos e 26 dias*
<b>Tiago Mallmann Sulzbach*</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado</b>	desde 13/07/2018 – Há 5 anos e 2 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

\* O Juiz Substituto lotado Tiago Mallmann Sulzbach está requisitado para atuar no CNJ desde 16/09/2022 até 02/10/2023.

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Horismar Carvalho Dias **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 14/07/2023**

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular <b>Horismar Carvalho Dias</b>	Férias	17/02/2022 a 08/03/2022	20
	Férias	22/08/2022 a 10/09/2022	20
	Férias	23/02/2023 a 14/03/2023	2



Juiz Substituto lotado	Tiago Mallmann Sulzbach	Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Presidindo a AMATRA IV	01/01/2022 a 17/06/2022	168
		Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Presidindo a AMATRA IV	18/06/2022 a 15/07/2022	28
		Férias	18/07/2022 a 06/08/2022	20
		Férias	27/08/2022 a 15/09/2022	20
		Requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022	desde 16/09/2022 até 02/10/2023	386

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 14/07/2023

Juiz (a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº de dias	Complemento/Motivo
Giovane Brzostek	Juiz Substituto	07/01/2022	16/02/2022	41	Afastamento Substituto, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, que se encontra no exercício da Presidência da AMATRA IV, nos termos previstos pelo artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79, conforme PROAD nº 6155/2020
Giovane Brzostek	Juiz Substituto	17/02/2022	08/03/2022	20	Férias do Titular
Giovane Brzostek	Juiz Substituto	09/03/2022	20/04/2022	43	Afastamento Substituto, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, que se encontra no exercício da Presidência da AMATRA IV, nos termos previstos pelo artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79, conforme PROAD nº 6155/2020
Giovane Brzostek	Juiz Substituto	11/05/2022	17/06/2022	38	Afastamento Substituto, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, que se encontra no exercício da Presidência da AMATRA IV, nos termos previstos pelo artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79, conforme PROAD nº 6155/2020
Giovane Brzostek	Juiz Substituto	18/06/2022	15/07/2022	28	Afastamento Substituto, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, que se encontra no exercício da Presidência da AMATRA IV, nos termos previstos pelo artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79, conforme PROAD nº 6155/2020
Maurício Graeff Burin	Juiz Substituto lotado na 12ª VT de Porto Alegre	29/08/2022	29/08/2022	1	Férias do Titular
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	30/08/2022	04/09/2022	6	Férias do Titular
Jorge Alberto Araujo	Juiz Titular da 5ª VT de Porto Alegre	05/09/2022	10/09/2022	6	Férias do Titular
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	21/09/2022	21/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
Felipe Jakobson Lerrer	Juiz Substituto lotado na 2ª VT de Caxias do Sul	22/09/2022	22/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

					Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Giovane da Silva Gonçalves</b>	Juiz Substituto	26/09/2022	26/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Fabiane Martins</b>	Juíza Substituta lotada na 1ª VT de Gramado	27/09/2022	27/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Patrícia Bley Heim</b>	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	28/09/2022	28/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	Juiz Substituto lotado no PAJT de Marau	29/09/2022	29/09/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	03/10/2022	03/10/2022	1	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	05/10/2022	07/10/2022	3	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Gilmara Pavão Segala</b>	Juíza Substituta	10/10/2022	16/10/2022	7	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	Juiz Substituto	17/10/2022	19/12/2022	64	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	Juiz Substituto	09/01/2023	22/01/2023	14	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	23/01/2023	22/02/2023	31	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	23/02/2023	12/03/2023	18	Férias do Titular
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	13/03/2023	14/03/2023	2	Férias do Titular
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	04/04/2023	23/08/2023	142	Afastamento Substituto Lotado, Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, conforme PROAD nº 5418/2022

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luiz Eduardo de Freitas	AJAJ	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02/07/2010
2	Tiago Zilli	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/04/2013



3	Giovanni Dalla Vecchia	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08/08/2022
4	Fernanda Berteli	AJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	16/11/2021
5	Gabriela da Silva Siqueira	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	21/09/2016
6	Jonata Anderson Tedesco de Souza	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/12/2016
7	Leonardo Gomes Minuto	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	10/10/2022
8	Márcia Lins Müller	AJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	22/04/2013
9	Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	TJAA	Calculista (FC04)	31/05/2022
10	Lucianne Lourega de Lima Silva	TJAA	-	16/01/2017
11	Camila Barbosa Paimel Hartmann	AJAJ	-	25/04/2023
12	Carolina Vieira de Oliveira	AJAJ	-	16/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mônica Peruchi	23/07/2018	30/05/2022	3 anos e 312 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda - Assistente Administrativo GAB (FC05)
2 Sílvia Volkweis	28/04/2016	27/11/2022	6 anos e 214 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa. Cleusa Regina Halfen – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03/07/2023)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane	LTS - Tratamento de Saúde	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

### 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de **0,40**, o **1º** colocado entre as 28 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (74%), é de **0,30**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **1ª** posição entre as unidades similares.



## 5 FASE DE CONHECIMENTO

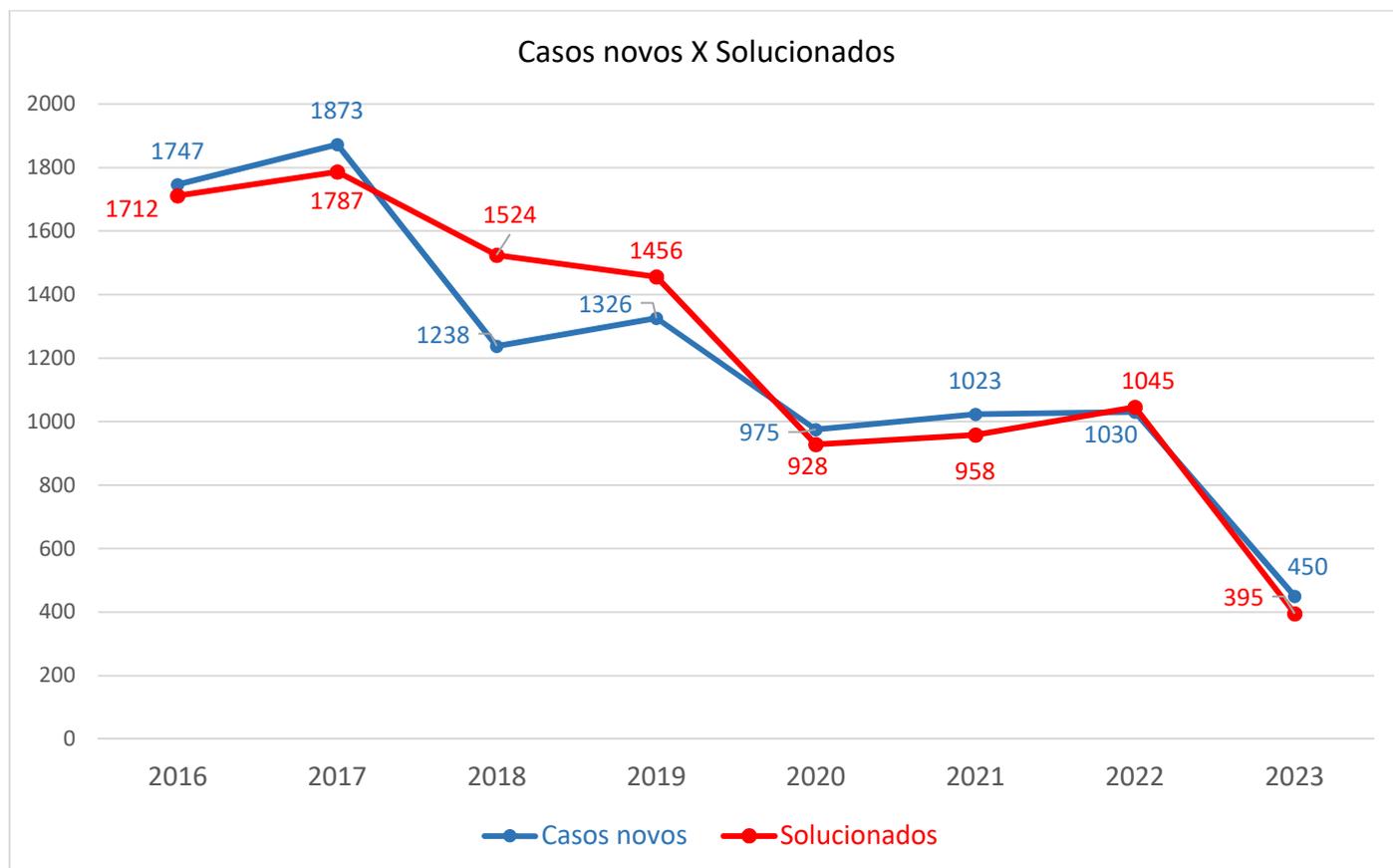
### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

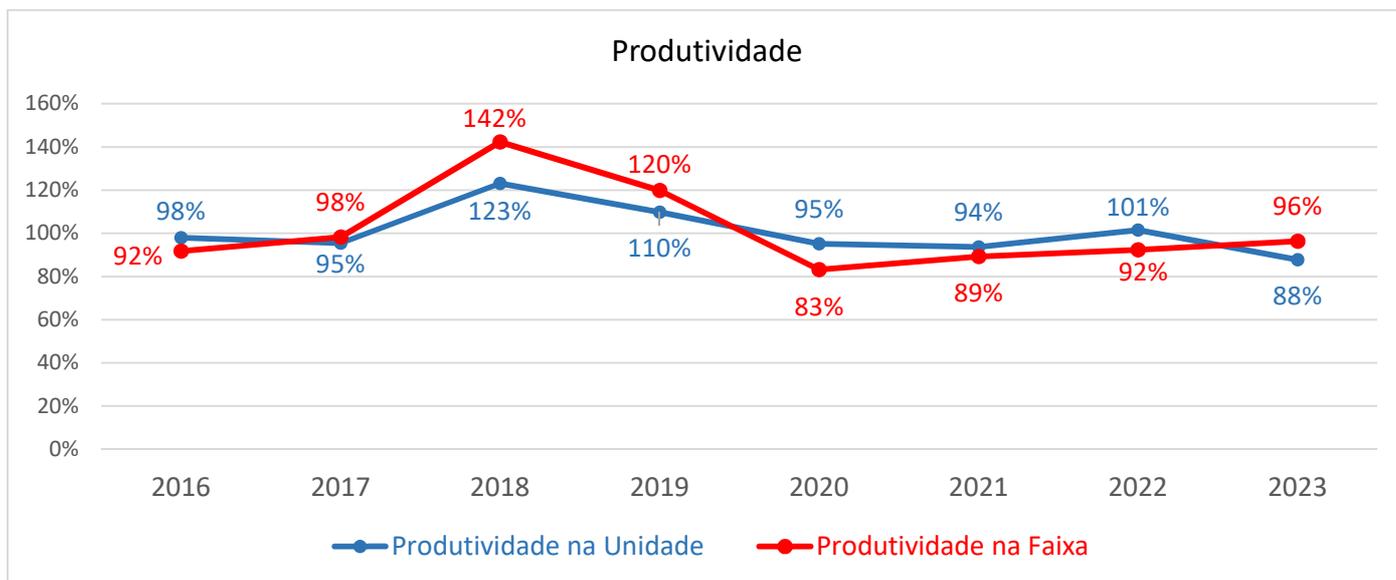
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1747	1712	98,00%	91,79%
2017	1873	1787	95,41%	98,33%
2018	1238	1524	123,10%	142,27%
2019	1326	1456	109,80%	119,86%
2020	975	928	95,18%	83,14%
2021	1023	958	93,65%	89,30%
2022	1030	1045	101,46%	92,39%
2023 (até 31/05)	450	395	87,78%	96,33%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

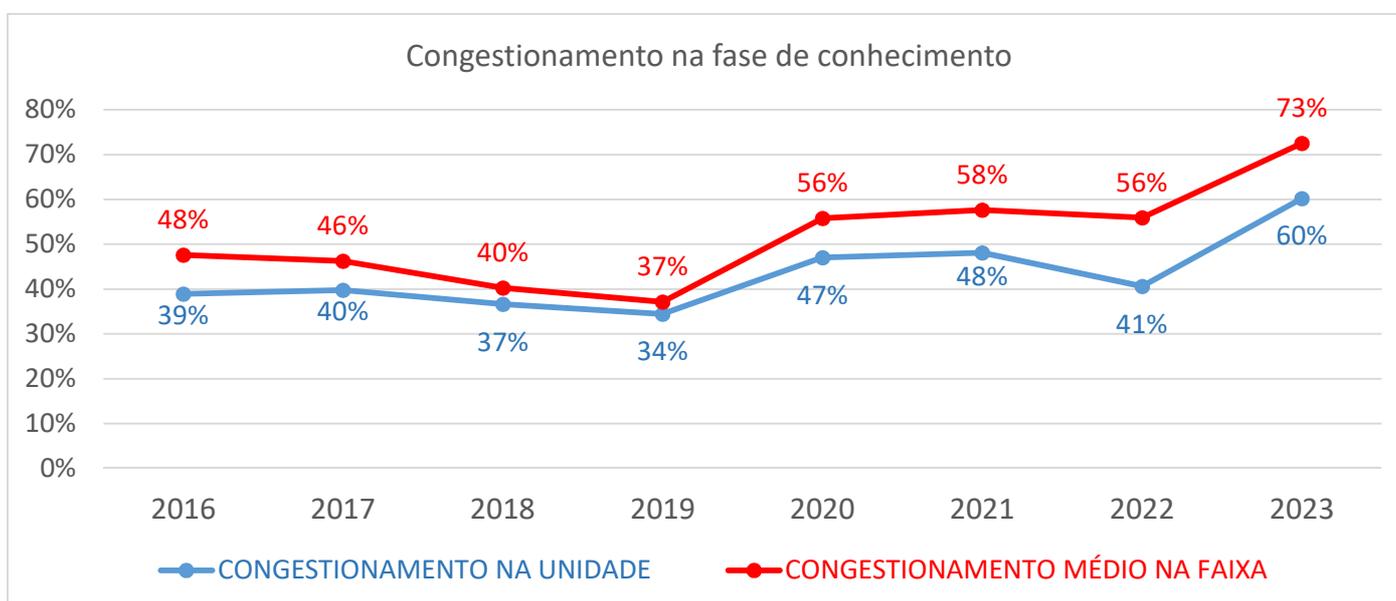




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

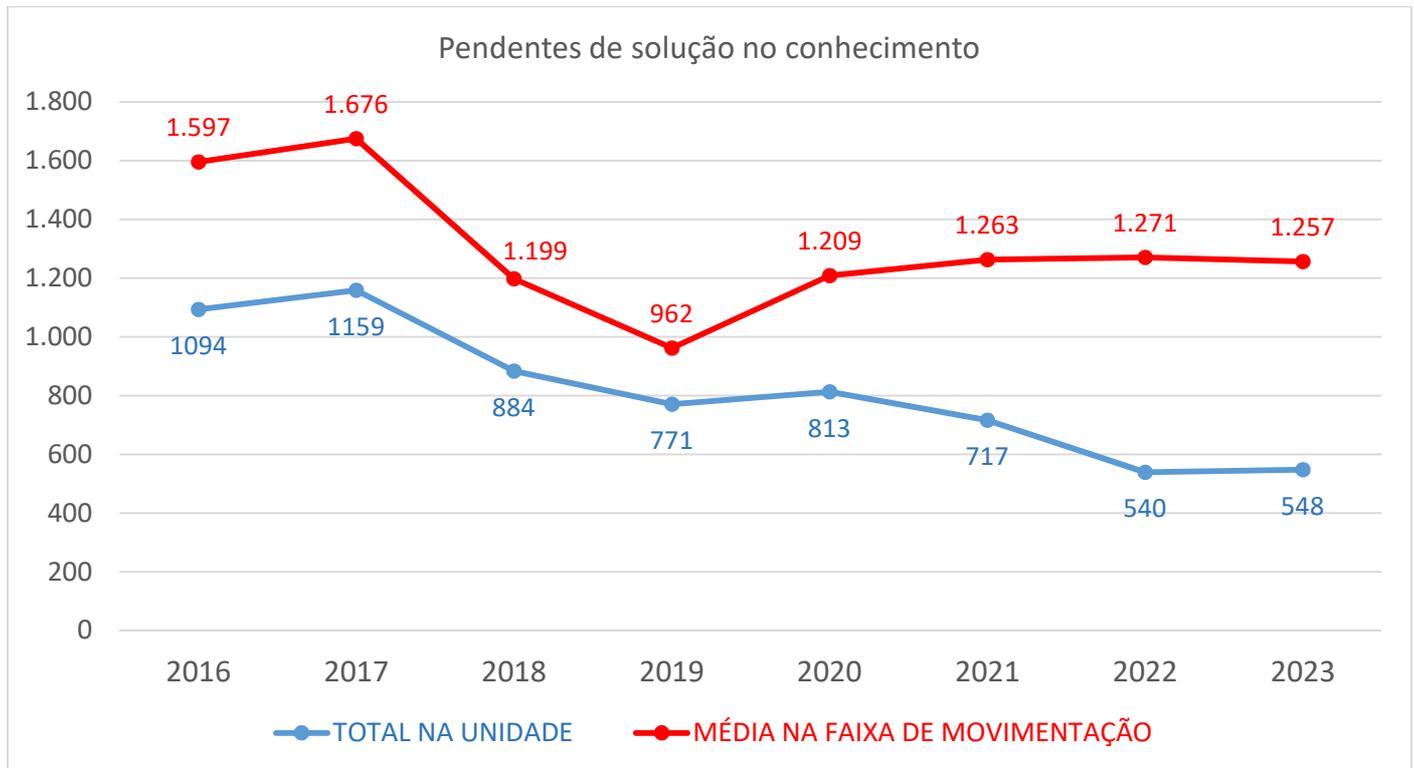
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>A</b>	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1051	1094	1159	884	771	813	717	540
<b>B</b>	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1753	1874	1245	1337	982	1034	1042	453
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2804	2968	2404	2221	1753	1847	1759	993
<b>D</b>	Processos solucionados	1712	1787	1524	1456	928	958	1045	395
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>38,94%</b>	<b>39,79%</b>	<b>36,61%</b>	<b>34,44%</b>	<b>47,06%</b>	<b>48,13%</b>	<b>40,59%</b>	<b>60,22%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>47,63%</b>	<b>46,26%</b>	<b>40,24%</b>	<b>37,14%</b>	<b>55,79%</b>	<b>57,67%</b>	<b>55,95%</b>	<b>72,57%</b>





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

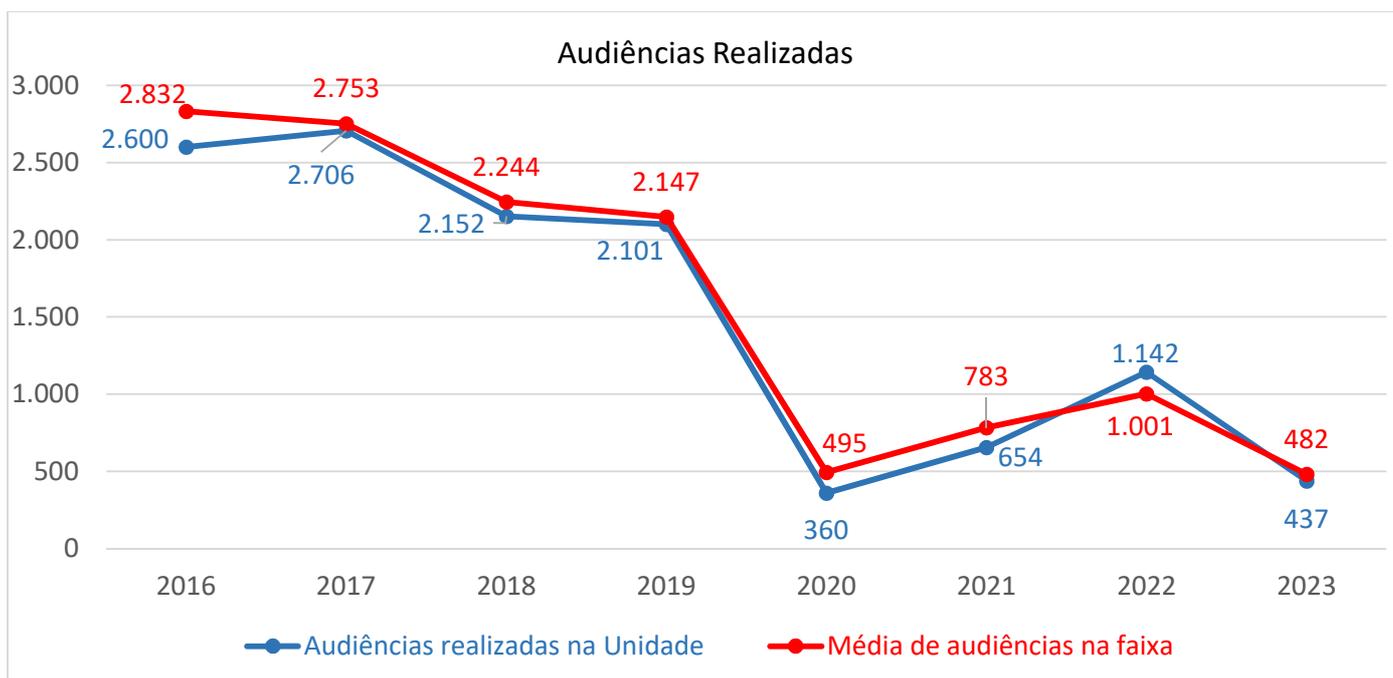
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Processos em instrução</b>	835	895	589	479	813	695	492	463
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	57	95	105	87	0	22	48	56
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	202	169	190	205	0	0	0	29
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1094</b>	<b>1159</b>	<b>884</b>	<b>771</b>	<b>813</b>	<b>717</b>	<b>540</b>	<b>548</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1597</b>	<b>1676</b>	<b>1199</b>	<b>962</b>	<b>1209</b>	<b>1263</b>	<b>1271</b>	<b>1257</b>



### 5.4 AUDIÊNCIAS

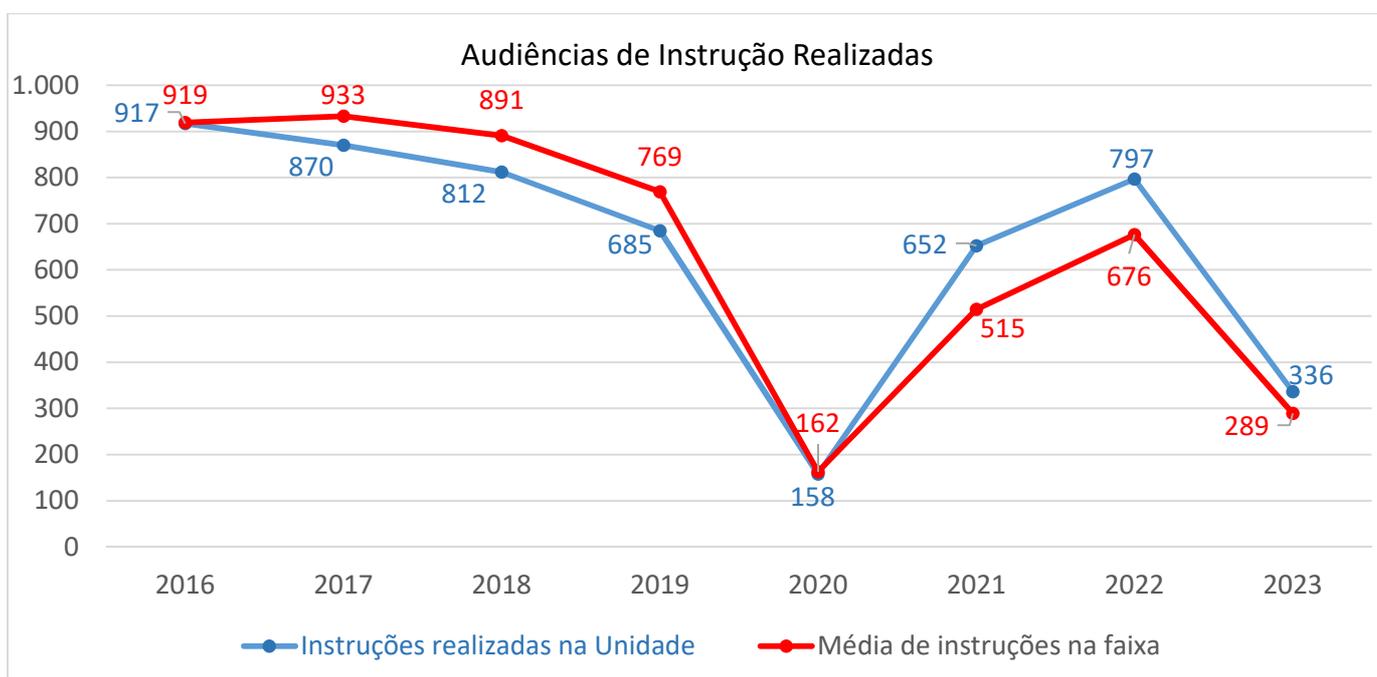
#### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.600	2.832	91,81%
2017	2.706	2.753	98,31%
2018	2.152	2.244	95,89%
2019	2.101	2.147	97,85%
2020	360	495	72,80%
2021	654	783	83,56%
2022	1.142	1.001	114,06%
2023 (até 31/05)	437	482	90,74%



#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	917	919	99,77%
2017	870	933	93,28%
2018	812	891	91,13%
2019	685	769	89,08%
2020	158	162	97,32%
2021	652	515	126,72%
2022	797	676	117,82%
2023 (até 31/05)	336	289	116,25%

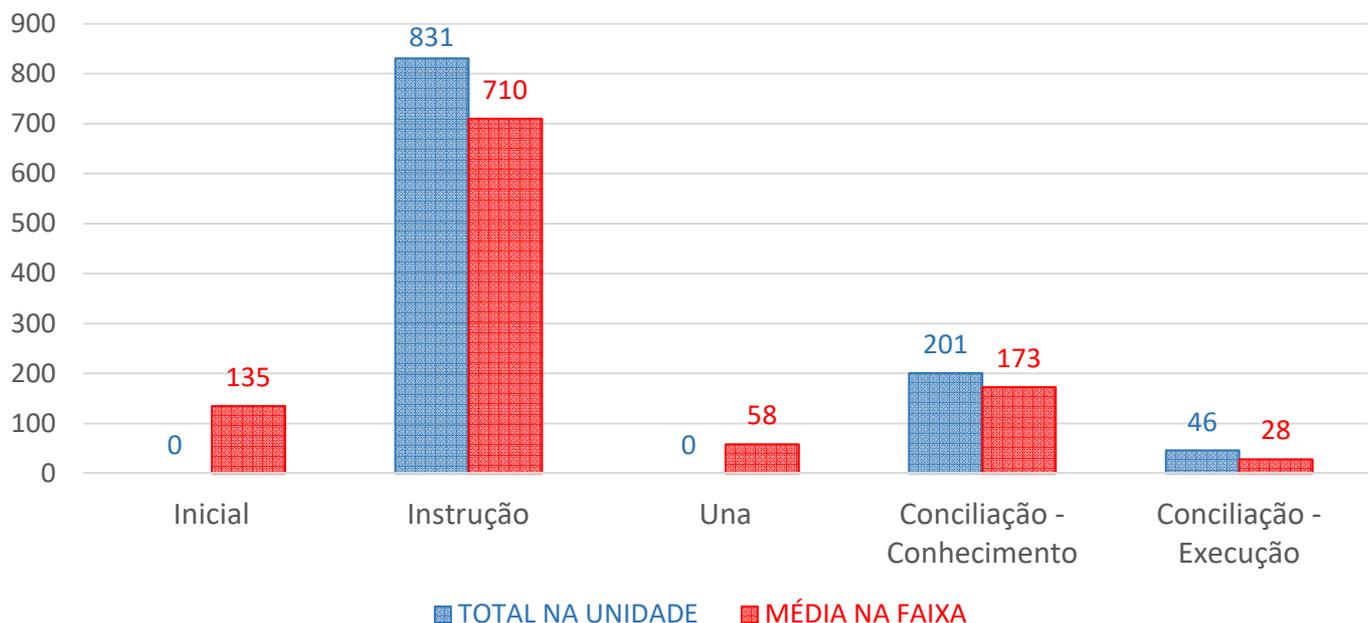




### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 06/2022 a 05/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	7	1	8
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	48	7	55
Bruno Marcos Guarnieri	0	3	0	0	0	3
Carolina Quadrado Ilha	0	163	0	1	1	165
Fabiane Martins	0	3	0	0	0	3
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	5	1	6
Felipe Jakobson Lerrer	0	3	0	0	0	3
Fernanda Schuch Tessmann	0	6	0	0	0	6
Gilmara Pavão Segala	0	9	0	0	0	9
Giovane Brzostek	0	71	0	1	2	74
Giovane da Silva Gonçalves	0	3	0	0	0	3
Horismar Carvalho Dias	0	423	0	0	0	423
Jorge Alberto Araujo	0	11	0	54	7	72
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	85	27	112
Maurício Graeff Burin	0	3	0	0	0	3
Neusa Líbera Lodi	0	9	0	0	0	9
Patrícia Bley Heim	0	3	0	0	0	3
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	82	0	0	0	82
Rodrigo de Mello	0	4	0	0	0	4
Tiago Mallmann Sulzbach	0	35	0	0	0	35
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>0</b>	<b>831</b>	<b>0</b>	<b>201</b>	<b>46</b>	<b>1078</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>135</b>	<b>710</b>	<b>58</b>	<b>173</b>	<b>28</b>	<b>1103</b>

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4P	4P	4P	4P	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4P	4P	4P	4P	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas em 03/07/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à periodicidade e composição da pauta, o Diretor informa em 03/07/2023 o que segue:

“Esclarecimentos adicionais:

- 1) Quanto à periodicidade, todas as iniciais, sejam de rito ordinário ou sumaríssimo, há determinação de apresentação de defesa em 15 dias da notificação. Portanto, as pautas de prosseguimento supra expostas se referem a ambos os ritos, sendo priorizado, sempre, as marcações de instruções do rito Sumaríssimo;
- 2) Quanto às pautas marcadas e livres, não estão sendo designadas audiências iniciais, de qualquer rito, sendo que as de instrução compreendem ambos os ritos. As tentativas de acordo são remetidas ao CEJUSC e não foi encaminhada nenhuma carta precatória para oitiva nos últimos 12 meses.”

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 03/07/2023 o que segue:

“Inexiste uma organização específica para as pautas telepresenciais ou mistas do J2. O J1 busca designar pautas telepresenciais nas segundas-feiras, e sumaríssimos nas quintas-feiras.”

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
Una Sumaríssimo	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
Instrução	05/10/2023	02/10/2023	03/10/2023	25/09/2023
Tentativa de acordo em execução	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
CPIs	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo de Freitas em 03/07/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 06/2022 a 05/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	539	142	26,35%

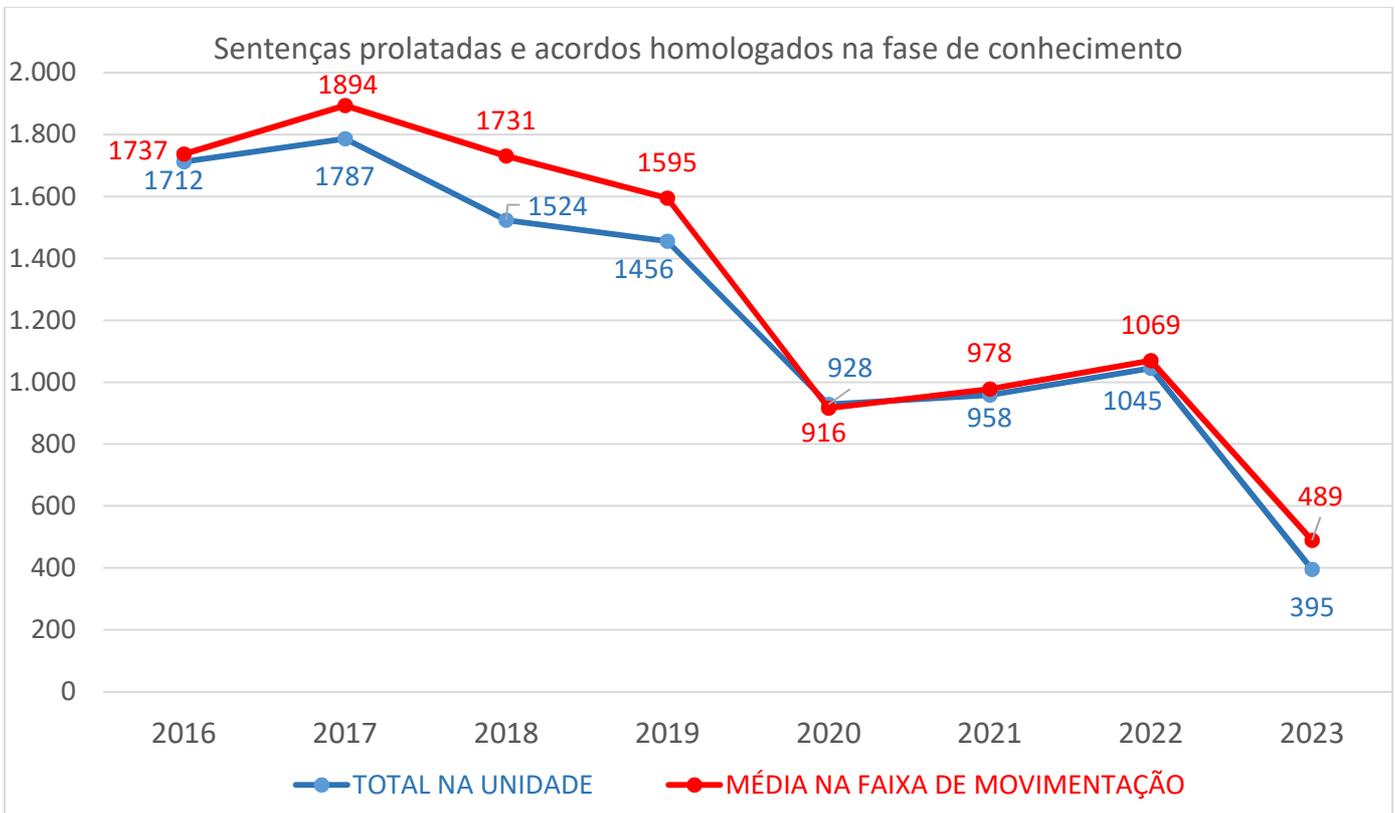


Processos vinculados ao Juiz Substituto	539	172	31,91%
TOTAL	1.078	314	29,13%

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Conciliações</b>	596	740	542	467	186	302	278	142
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	774	728	735	765	611	575	667	221
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	342	319	247	224	131	81	100	32
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1712</b>	<b>1787</b>	<b>1524</b>	<b>1456</b>	<b>928</b>	<b>958</b>	<b>1045</b>	<b>395</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1737</b>	<b>1894</b>	<b>1731</b>	<b>1595</b>	<b>916</b>	<b>978</b>	<b>1069</b>	<b>489</b>

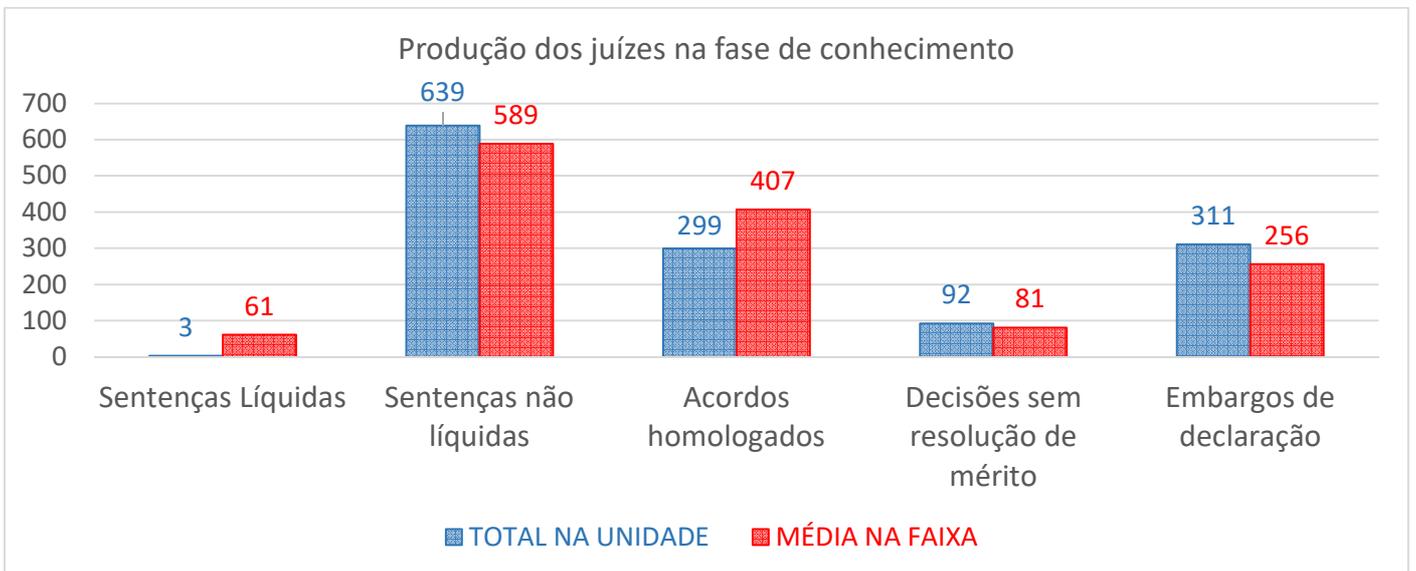


### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2022 a 31/05/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Aline Rebello Duarte Schuck</b>	0	0	0	1	0
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	3	0	0	1
<b>Ana Paula Keppeler Fraga</b>	0	0	0	0	1
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	18	0	0	4
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	0	0	0	0	1



Carolina Quadrado Ilha	0	38	69	10	20
Fabiane Martins	0	0	2	0	0
Fernanda Schuch Tessmann	0	4	0	0	1
Gilmara Pavão Segala	0	3	3	0	3
Giovane Brzostek	0	104	19	2	70
Giovane da Silva Gonçalves	0	0	2	0	0
Horismar Carvalho Dias	1	385	155	62	161
Jorge Alberto Araujo	0	9	7	3	3
Maurício Graeff Burin	0	0	1	0	0
Neusa Líbera Lodi	0	5	3	0	3
Paulo Roberto Dornelles Junior	2	52	25	10	33
Rodrigo de Mello	0	3	1	0	2
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	5	0	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	9	0	0	3
Tiago Mallmann Sulzbach	0	1	12	4	4
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>3</b>	<b>639</b>	<b>299</b>	<b>92</b>	<b>311</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>61</b>	<b>589</b>	<b>407</b>	<b>81</b>	<b>256</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

<b>PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 09/07/2023, ÀS 22h00min</b>				
	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020906-97.2018.5.04.0016	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	20/03/2023	<b>74</b>
02	0020485-68.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	13/04/2023	<b>59</b>
03	0020802-66.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	17/04/2023	<b>57</b>
04	0021076-30.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	17/04/2023	<b>57</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

05	0021083-22.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	17/04/2023	57
06	0020014-18.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
07	0020025-81.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
08	0020056-67.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
09	0020622-50.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
10	0020806-06.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
11	0020993-14.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
12	0021072-90.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	18/04/2023	56
13	0020081-17.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	19/04/2023	55
14	0020704-81.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	19/04/2023	55
15	0020474-39.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
16	0020741-11.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
17	0020747-18.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
18	0020769-76.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
19	0020788-15.2022.5.04.0006	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
20	0020874-53.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
21	0020880-60.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
22	0021003-58.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	01/05/2023	49
23	0020348-86.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	02/05/2023	48
24	0020818-20.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	03/05/2023	47
25	0020904-88.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	03/05/2023	47
26	0020271-43.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	04/05/2023	46
27	0020207-67.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	05/05/2023	45
28	0020797-44.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	05/05/2023	45
29	0020565-32.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	09/05/2023	43
30	0020938-63.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	09/05/2023	43
31	0020036-76.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	10/05/2023	42
32	0020101-04.2023.5.04.0006	Carolina Quadrado Ilha	10/05/2023	42
33	0020259-63.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	10/05/2023	42
34	0020941-18.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	10/05/2023	42
35	0020746-33.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	12/05/2023	40
36	0020912-65.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	12/05/2023	40
37	0021046-92.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	12/05/2023	40
38	0021371-25.2022.5.04.0030	Carolina Quadrado Ilha	15/05/2023	39
39	0021102-28.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	16/05/2023	38
40	0020487-38.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	17/05/2023	37
41	0020138-35.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	19/05/2023	35
42	0020244-60.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	20/05/2023	35
43	0020649-33.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	19/05/2023	35
44	0020161-44.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	24/05/2023	32
45	0020318-51.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	24/05/2023	32
46	0020372-17.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	24/05/2023	32
47	0020406-89.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	24/05/2023	32
48	0020668-39.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	24/05/2023	32
49	0020112-03.2023.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	26/05/2023	30
50	0020664-02.2022.5.04.0016	Carolina Quadrado Ilha	26/05/2023	30
51	0020533-61.2021.5.04.0016	Maurício Joel Zanotelli	09/05/2023	43

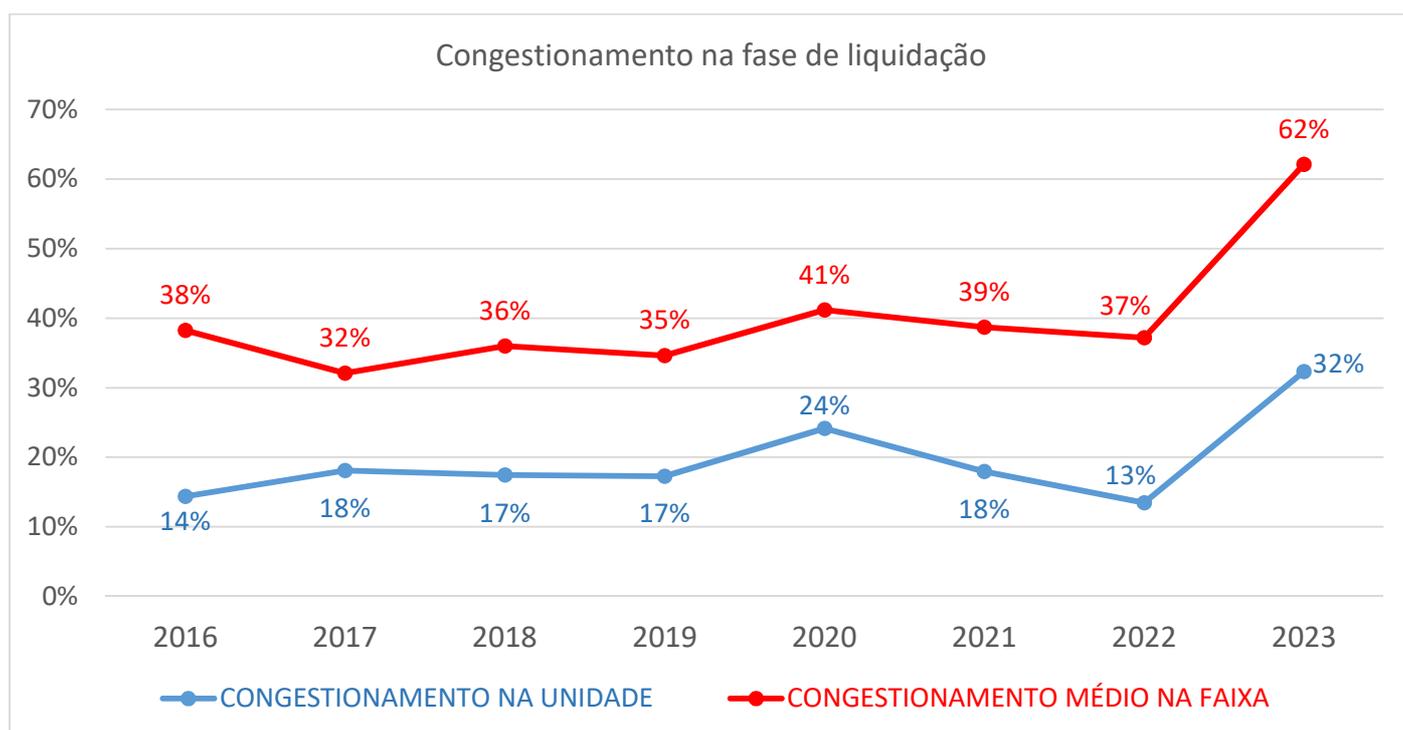


## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)	
A	Pendentes do período anterior	136	111	134	112	114	146	118	93
B	Liquidações iniciadas	658	420	503	531	491	512	522	207
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>794</b>	<b>531</b>	<b>637</b>	<b>643</b>	<b>605</b>	<b>658</b>	<b>640</b>	<b>300</b>
D	Liquidações finalizadas	680	435	526	532	459	540	554	203
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		14,36%	18,08%	17,43%	17,26%	24,13%	17,93%	13,44%	32,33%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		38,26%	32,10%	35,98%	34,62%	41,18%	38,69%	37,17%	62,10%



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

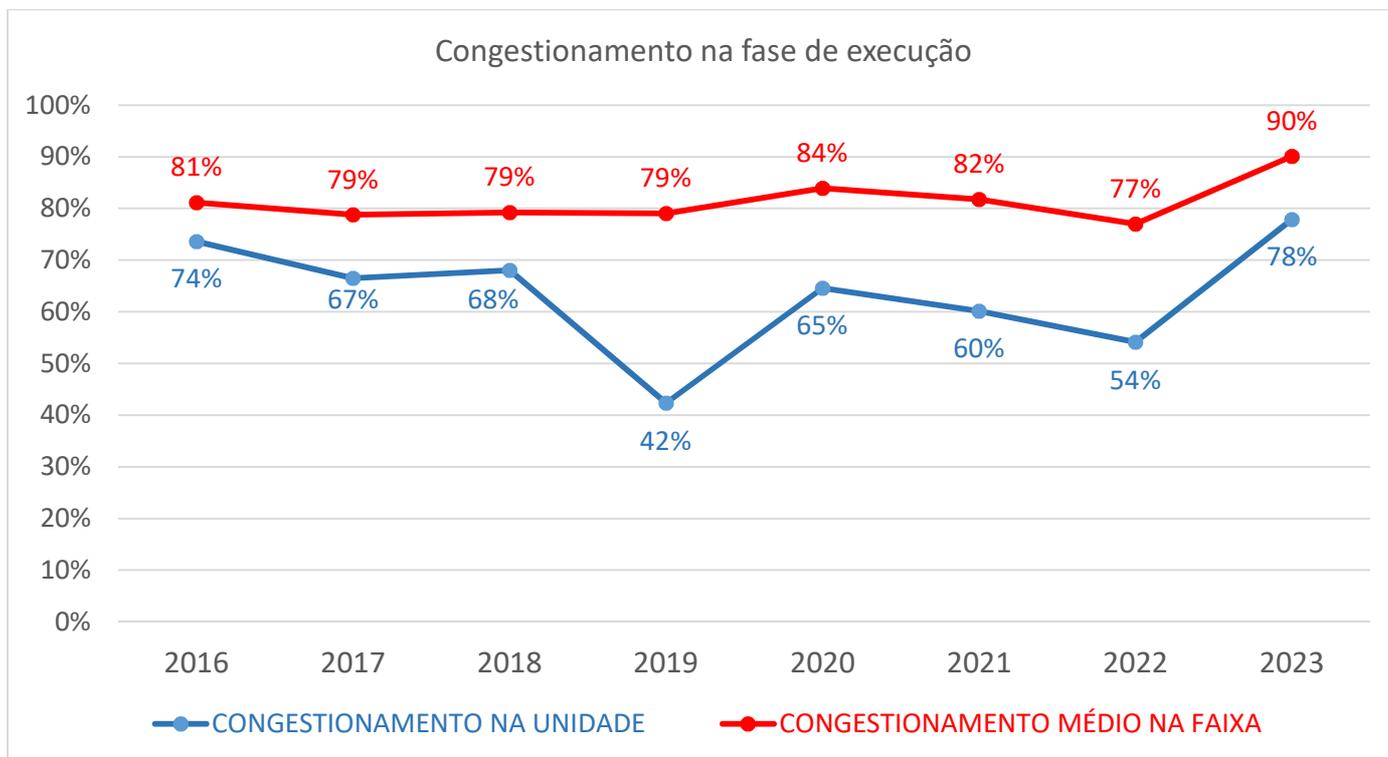
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	843	899	780	780	276	230	182	175



B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	508	676	866	765	757	743	736	644
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1351</b>	<b>1575</b>	<b>1646</b>	<b>1545</b>	<b>1033</b>	<b>973</b>	<b>918</b>	<b>819</b>
D	Execuções Iniciadas	801	570	617	575	481	555	575	212
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2152</b>	<b>2145</b>	<b>2263</b>	<b>2120</b>	<b>1514</b>	<b>1528</b>	<b>1493</b>	<b>1031</b>
F	Execuções finalizadas*	568	718	723	1223	536	609	685	228
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>73,61%</b>	<b>66,53%</b>	<b>68,05%</b>	<b>42,31%</b>	<b>64,60%</b>	<b>60,14%</b>	<b>54,12%</b>	<b>77,89%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>81,13%</b>	<b>78,77%</b>	<b>79,23%</b>	<b>79,06%</b>	<b>83,93%</b>	<b>81,75%</b>	<b>77,01%</b>	<b>90,07%</b>

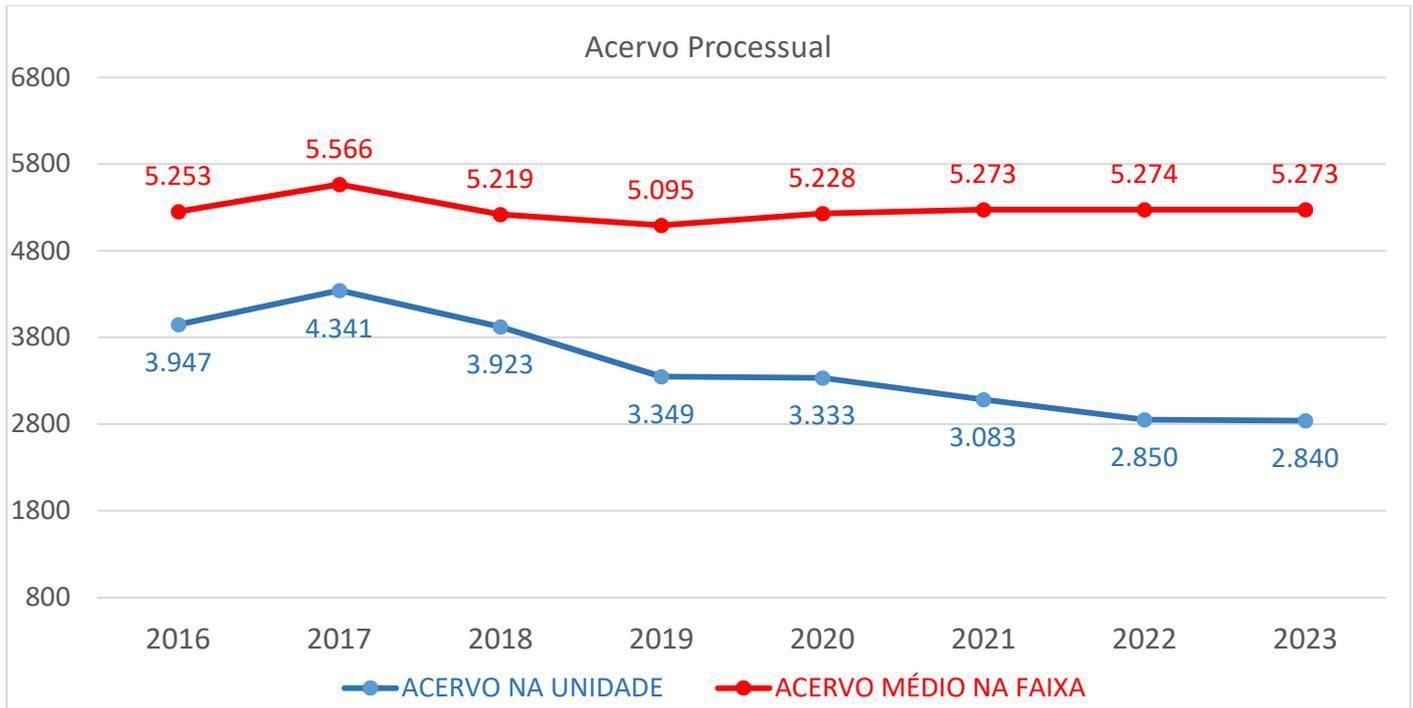
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1094	1159	884	771	813	717	540	548
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	1152	1376	1359	1420	1394	1328	1395	1369
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	111	134	112	114	146	118	93	99
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1575	1646	1545	1033	973	918	819	819
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	15	26	23	11	7	2	3	5
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.947</b>	<b>4.341</b>	<b>3.923</b>	<b>3.349</b>	<b>3.333</b>	<b>3.083</b>	<b>2.850</b>	<b>2.840</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>5.253</b>	<b>5.566</b>	<b>5.219</b>	<b>5.095</b>	<b>5.228</b>	<b>5.273</b>	<b>5.274</b>	<b>5.273</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

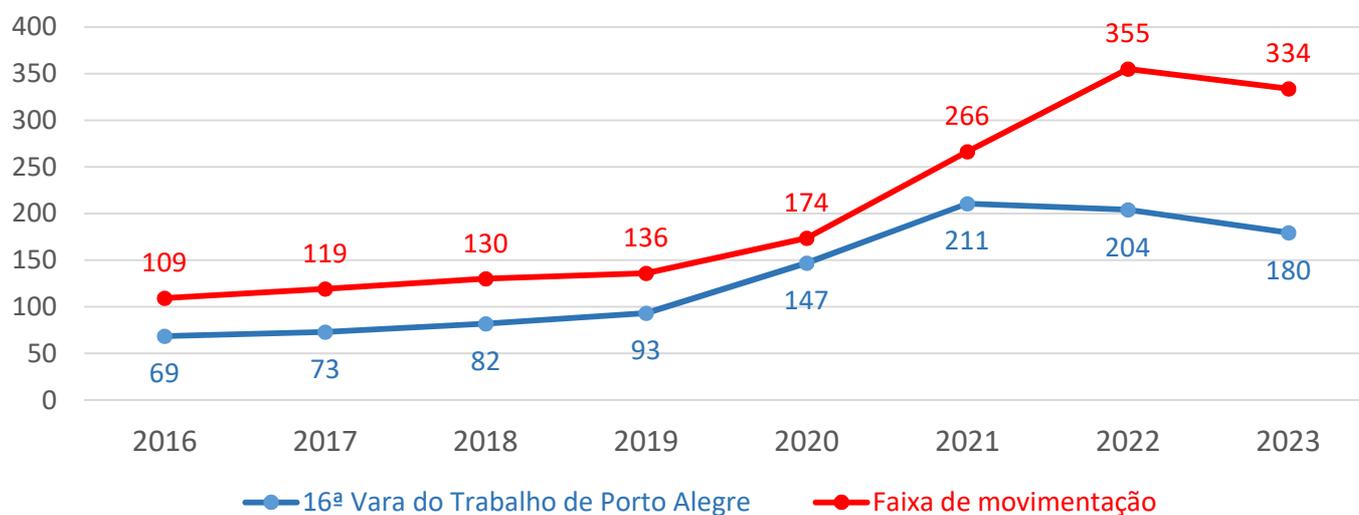
### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

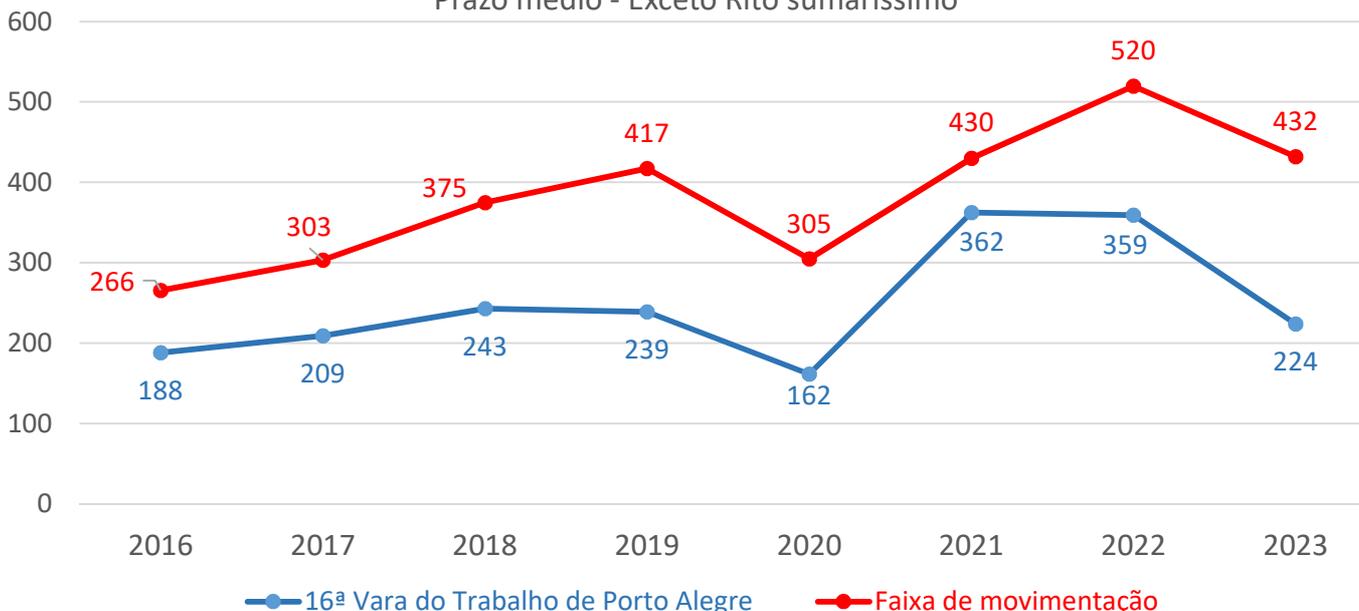
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	69	73	82	93	147	211	204	180
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>109</b>	<b>119</b>	<b>130</b>	<b>136</b>	<b>174</b>	<b>266</b>	<b>355</b>	<b>334</b>
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	188	209	243	239	162	362	359	224
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>266</b>	<b>303</b>	<b>375</b>	<b>417</b>	<b>305</b>	<b>430</b>	<b>520</b>	<b>432</b>



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

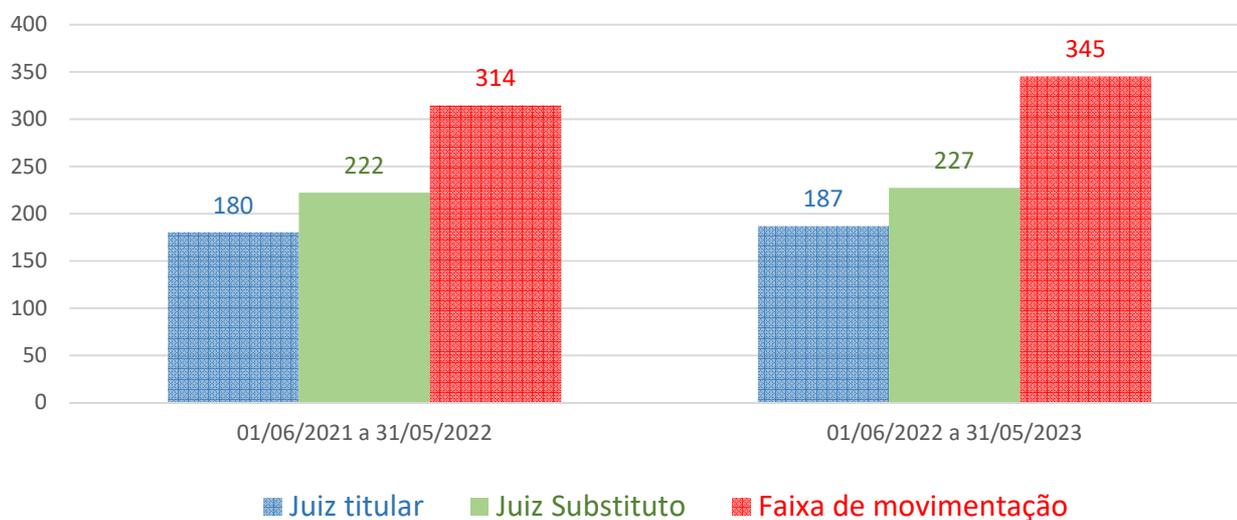


**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

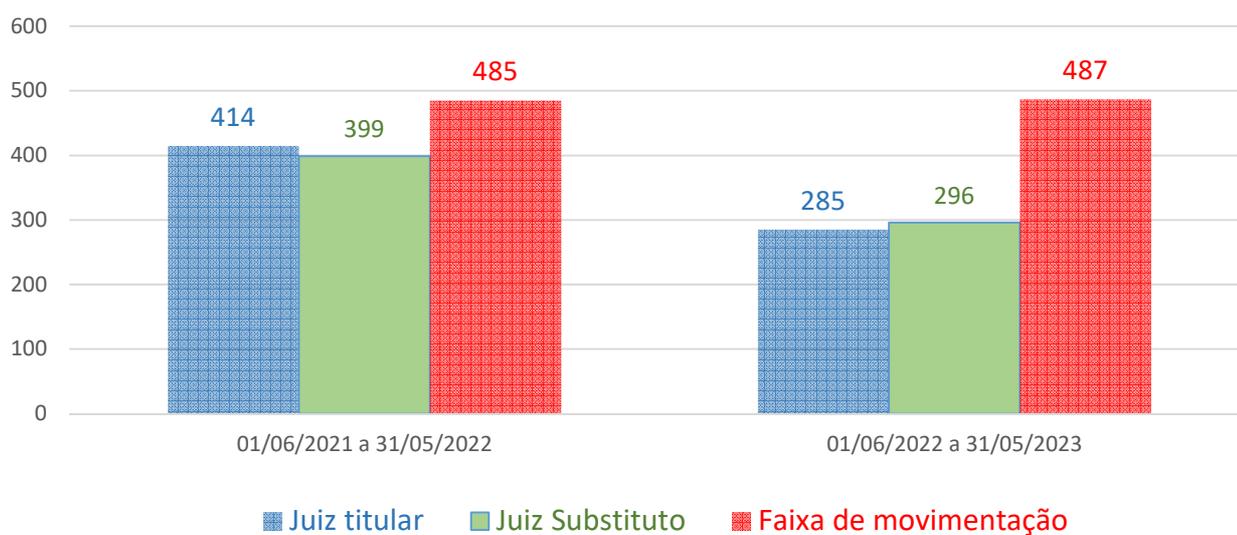
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	180	187	3,56%
	Juiz Substituto	222	227	2,28%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>314</b>	<b>345</b>	<b>9,73%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	414	285	-31,27%
	Juiz Substituto	399	296	-25,83%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>485</b>	<b>487</b>	<b>0,33%</b>



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

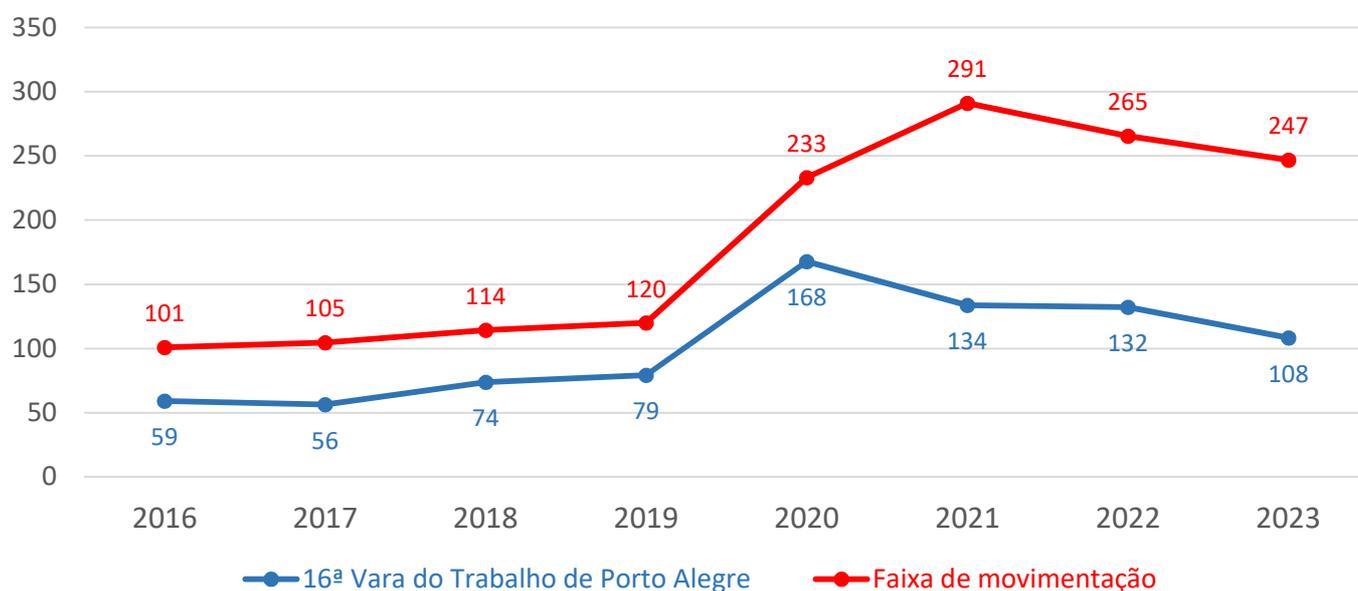


### c) Idade média nos processos em instrução

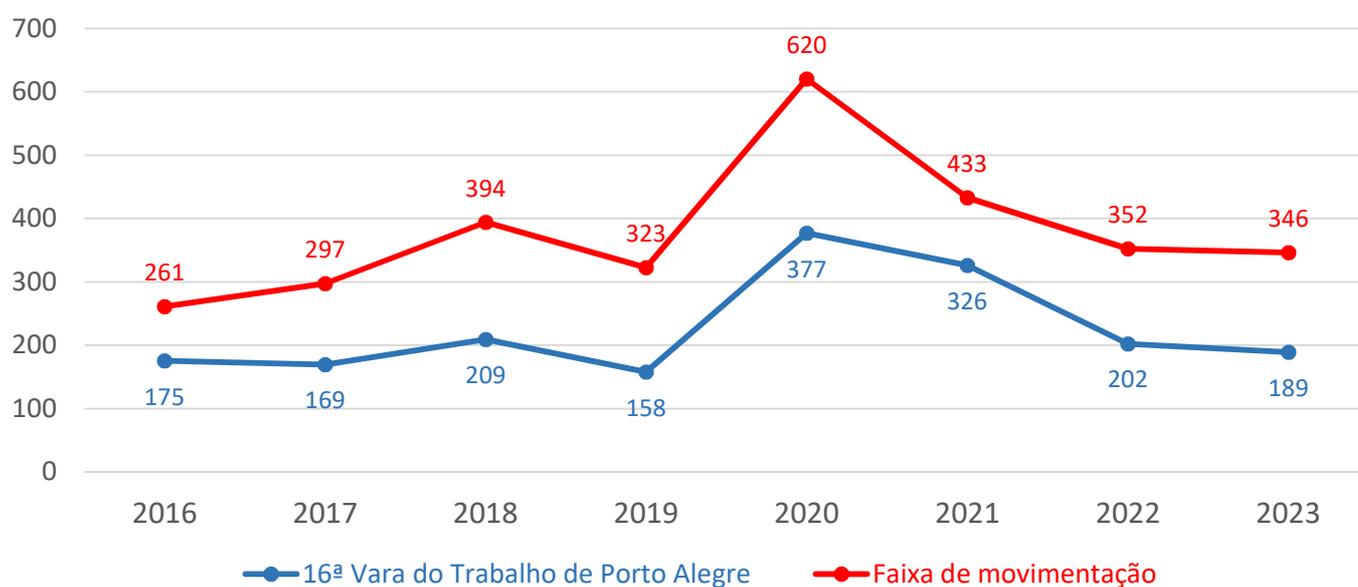
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	59	56	74	79	168	134	132	108
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>101</b>	<b>105</b>	<b>114</b>	<b>120</b>	<b>233</b>	<b>291</b>	<b>265</b>	<b>247</b>
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	175	169	209	158	377	326	202	189
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>261</b>	<b>297</b>	<b>394</b>	<b>323</b>	<b>620</b>	<b>433</b>	<b>352</b>	<b>346</b>



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

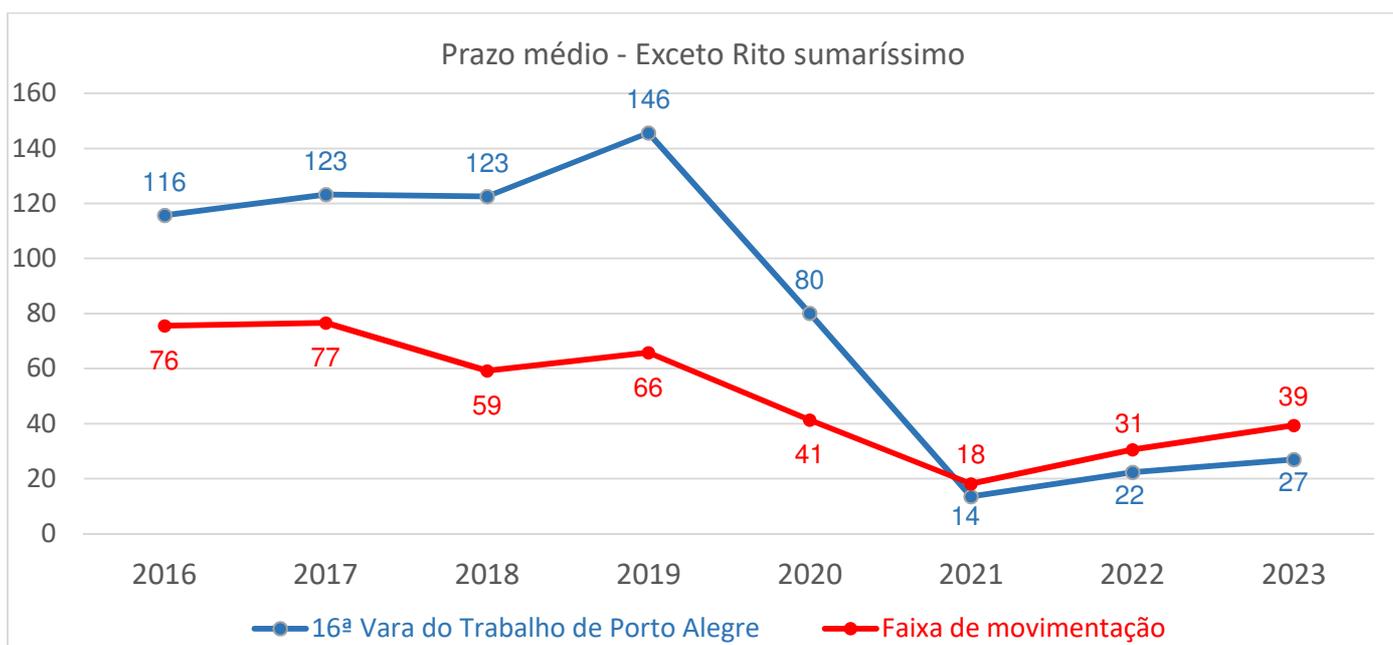
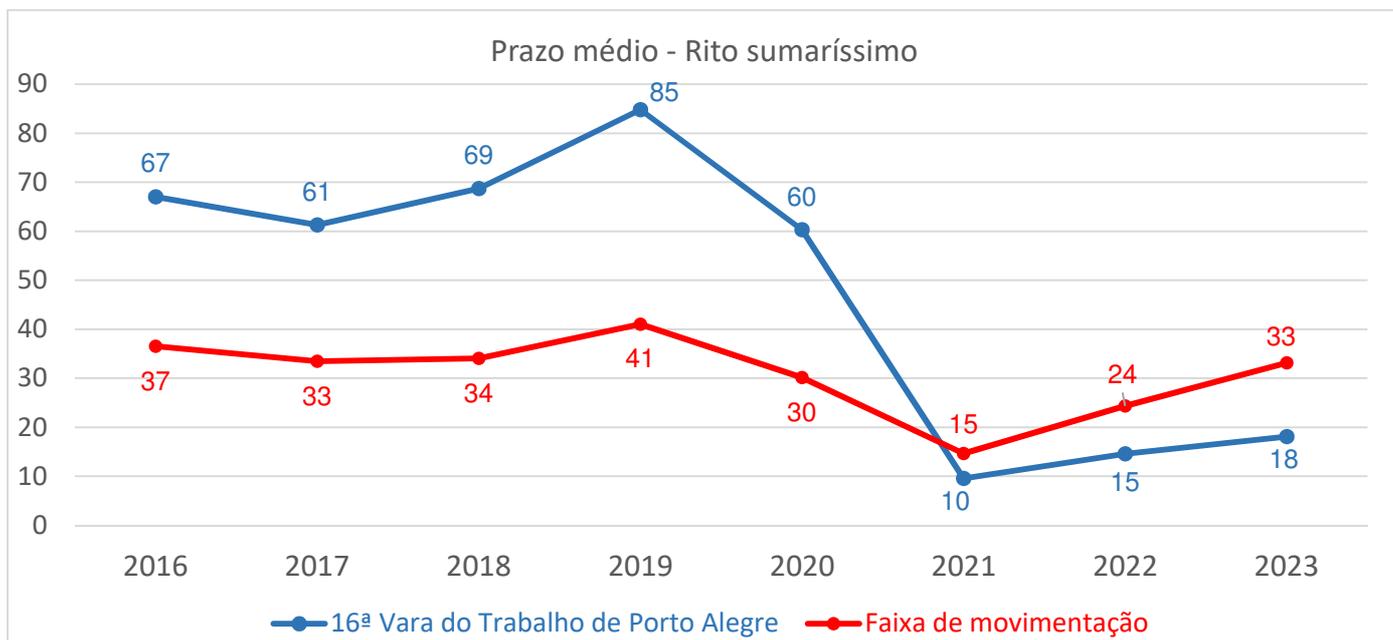


## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

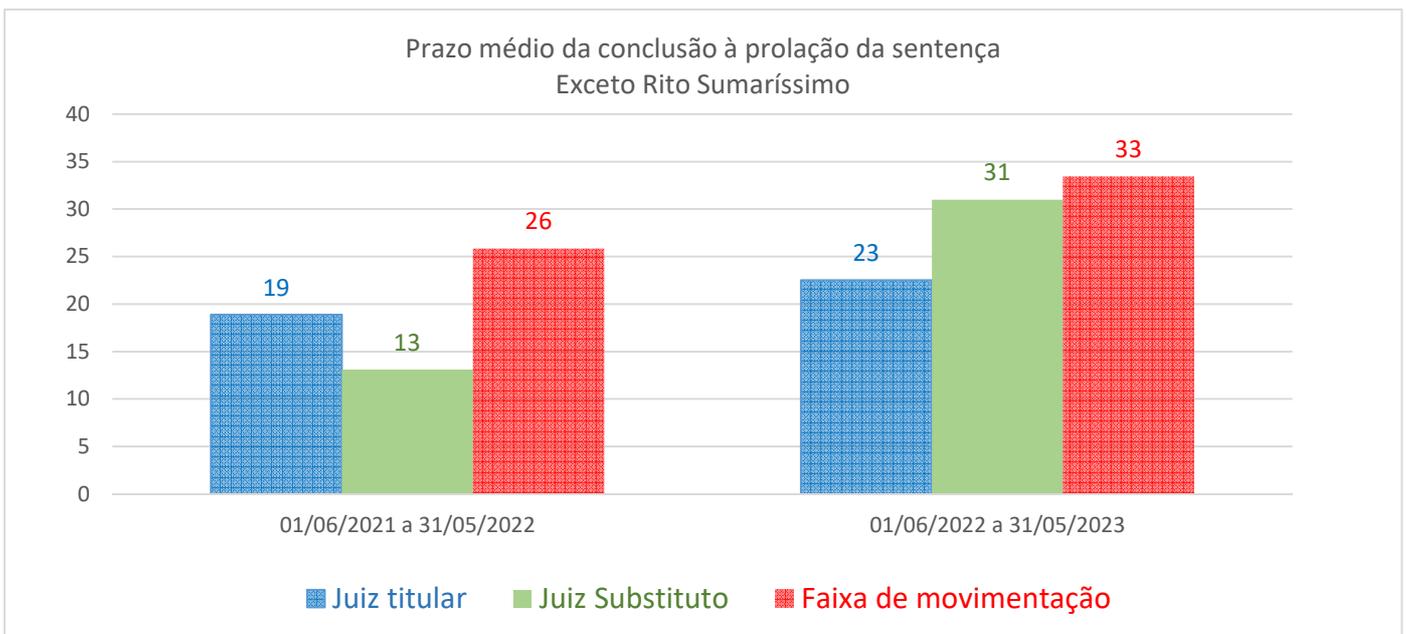
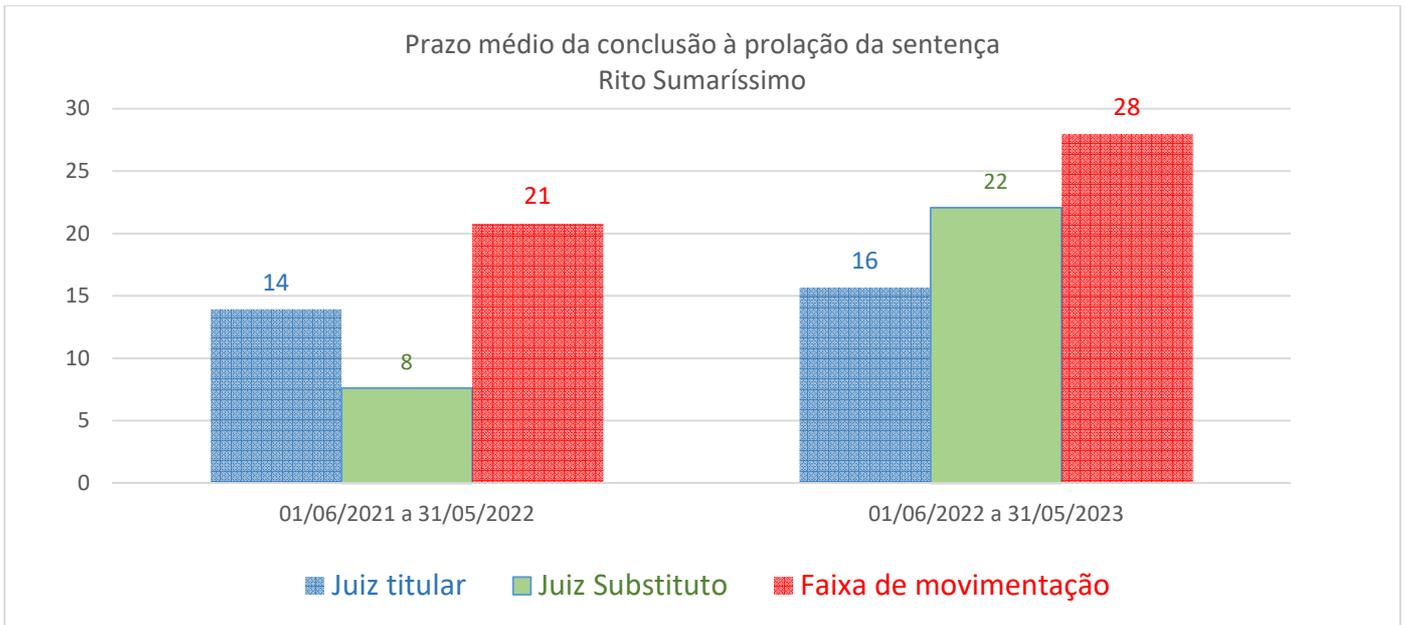
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	67	61	69	85	60	10	15	18
	Faixa de movimentação	37	33	34	41	30	15	24	33
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	116	123	123	146	80	14	22	27
	Faixa de movimentação	76	77	59	66	41	18	31	39



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

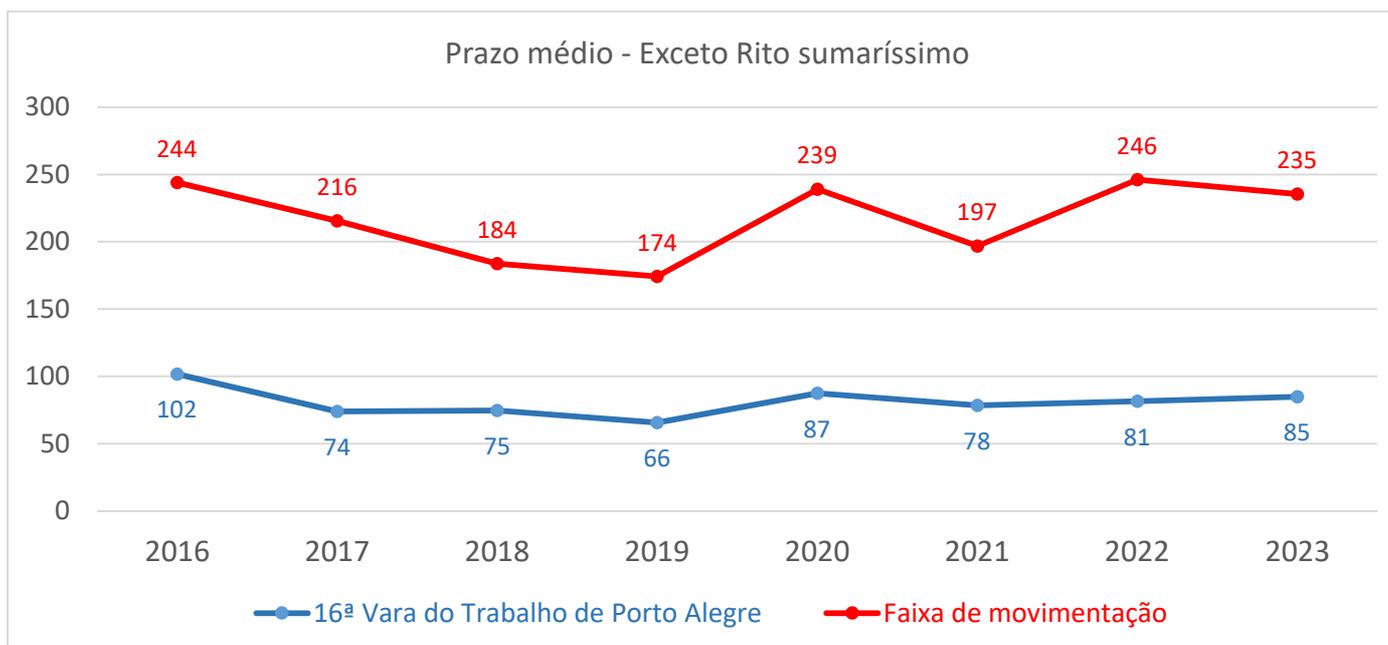
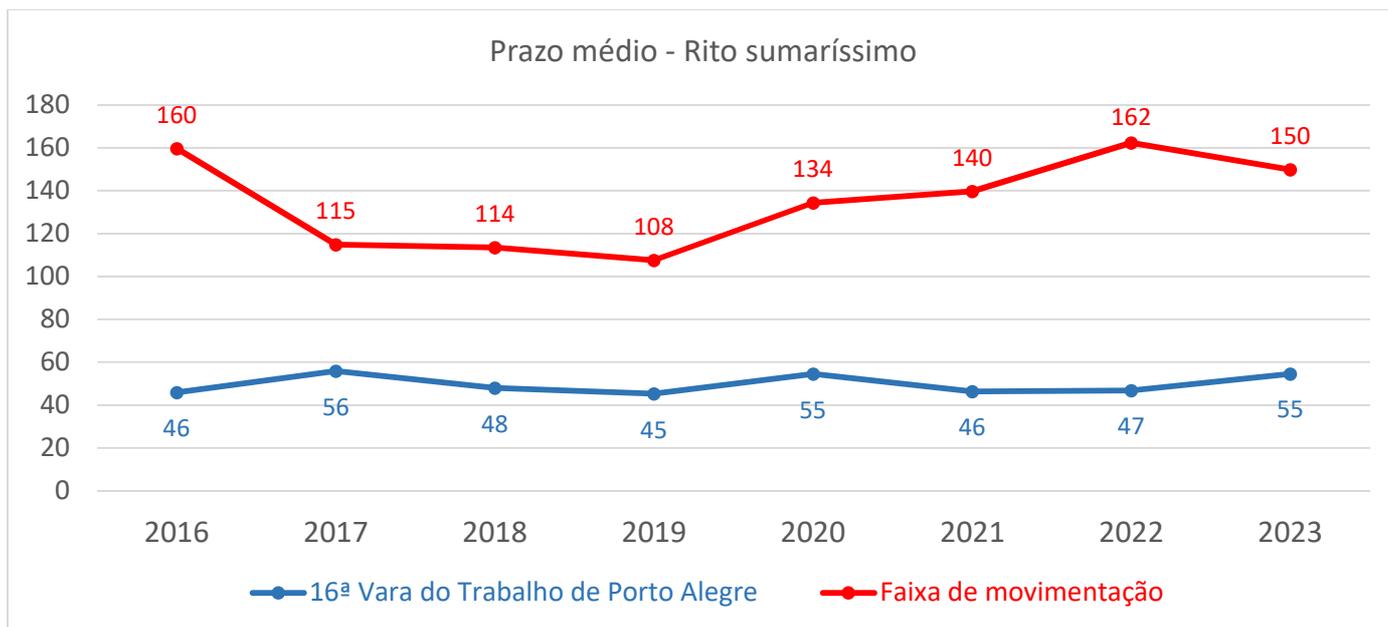
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz titular	14	16	12,38%
	Juiz Substituto	8	22	190,20%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>34,49%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	19	23	19,26%
	Juiz Substituto	13	31	136,71%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>29,39%</b>



### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

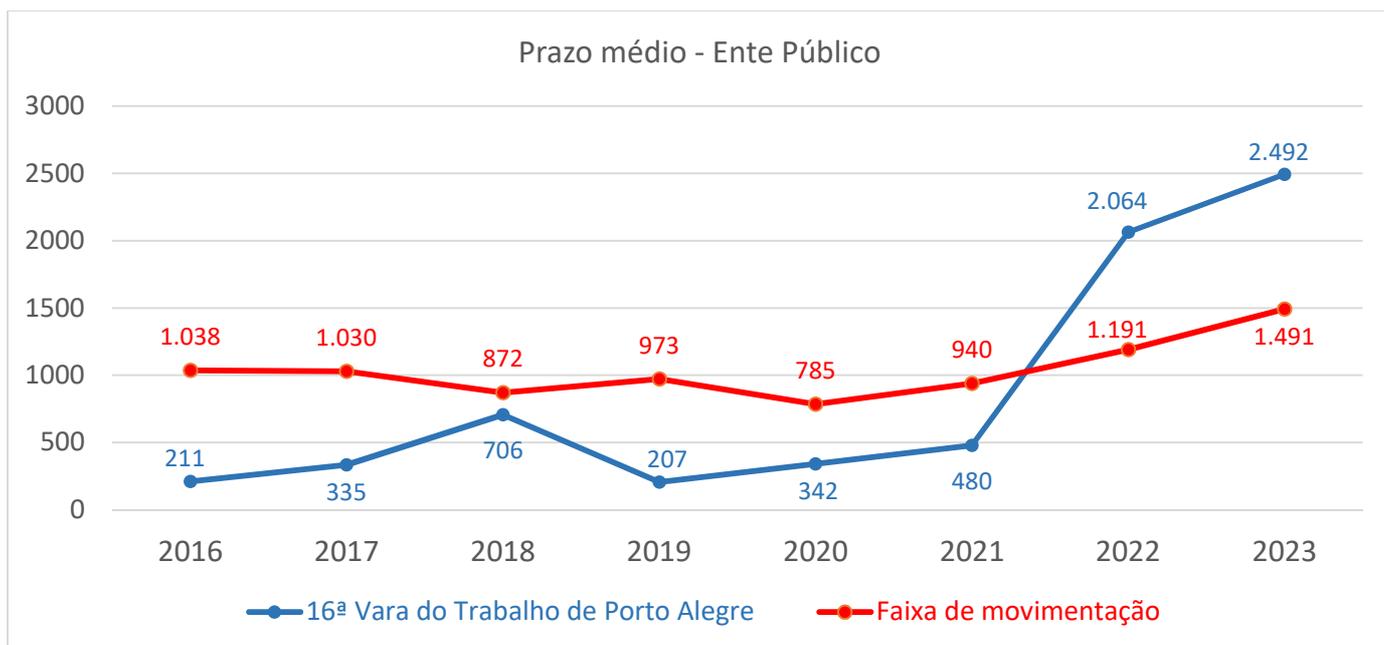
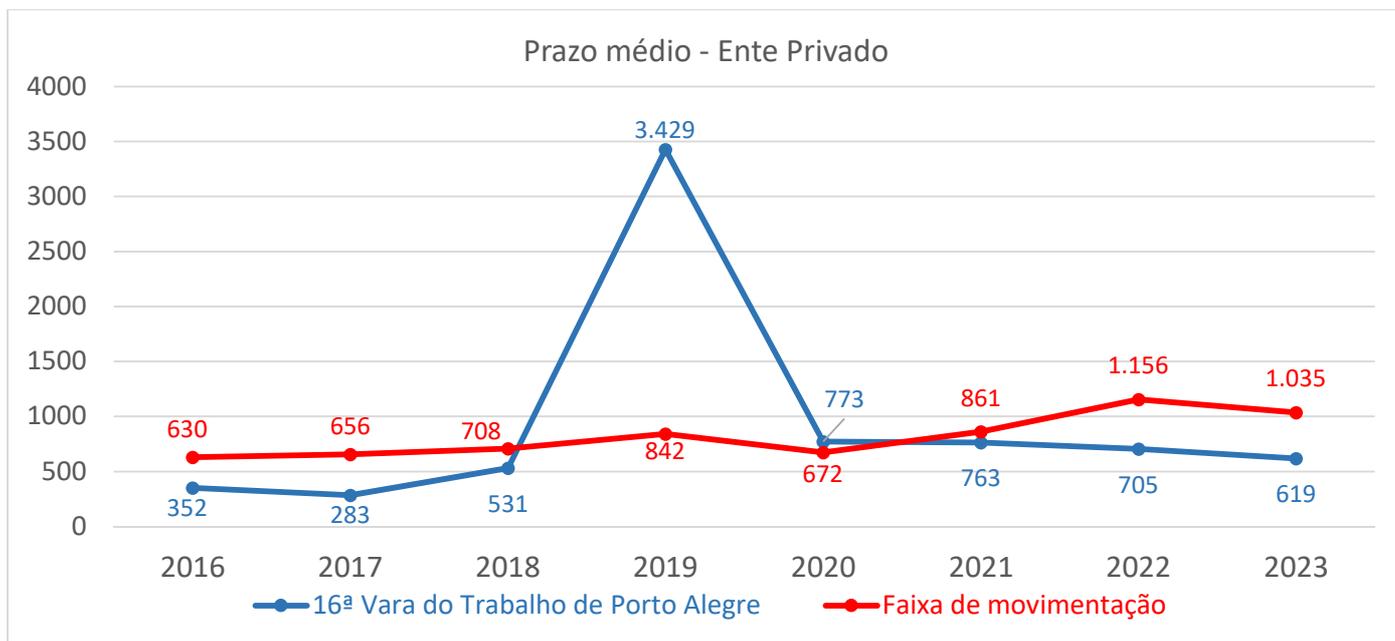
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	46	56	48	45	55	46	47	55
	Faixa de movimentação	160	115	114	108	134	140	162	150
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	102	74	75	66	87	78	81	85
	Faixa de movimentação	244	216	184	174	239	197	246	235



## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Ente Privado	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	352	283	531	3.429	773	763	705	619
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>630</b>	<b>656</b>	<b>708</b>	<b>842</b>	<b>672</b>	<b>861</b>	<b>1.156</b>	<b>1.035</b>
Ente Público	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	211	335	706	207	342	480	2.064	2.492
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.038</b>	<b>1.030</b>	<b>872</b>	<b>973</b>	<b>785</b>	<b>940</b>	<b>1.191</b>	<b>1.491</b>

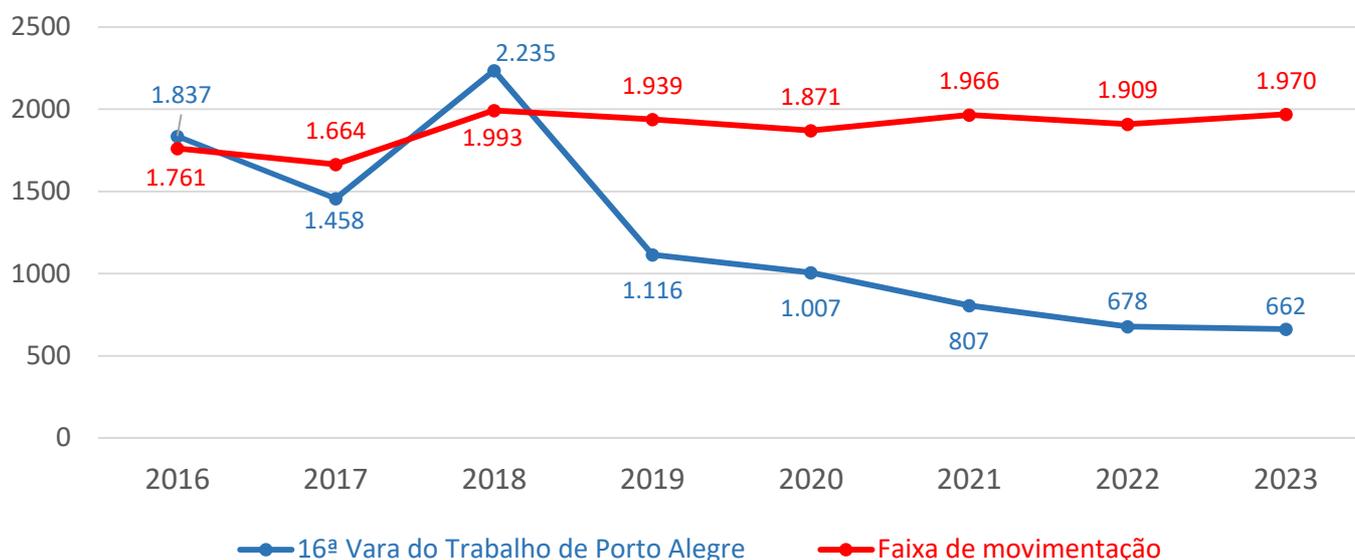


**b) Idade média nos processos em execução**

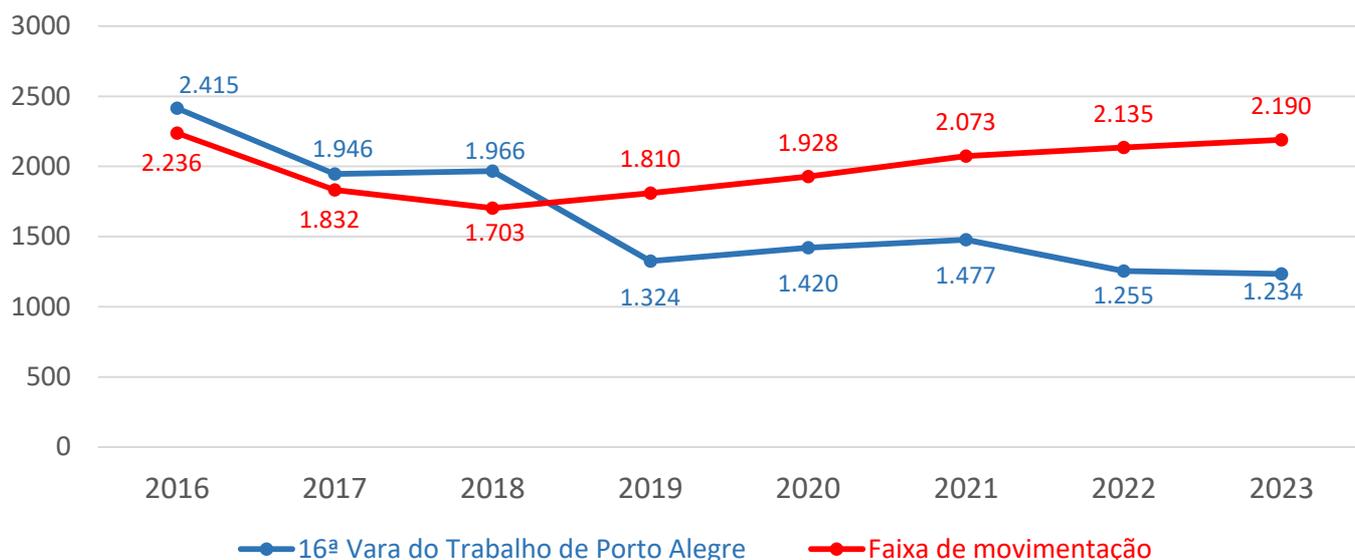
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Sumaríssimo</b>	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.837	1.458	2.235	1.116	1.007	807	678	662
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.761</b>	<b>1.664</b>	<b>1.993</b>	<b>1.939</b>	<b>1.871</b>	<b>1.966</b>	<b>1.909</b>	<b>1.970</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.415	1.946	1.966	1.324	1.420	1.477	1.255	1.234
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.236</b>	<b>1.832</b>	<b>1.703</b>	<b>1.810</b>	<b>1.928</b>	<b>2.073</b>	<b>2.135</b>	<b>2.190</b>



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



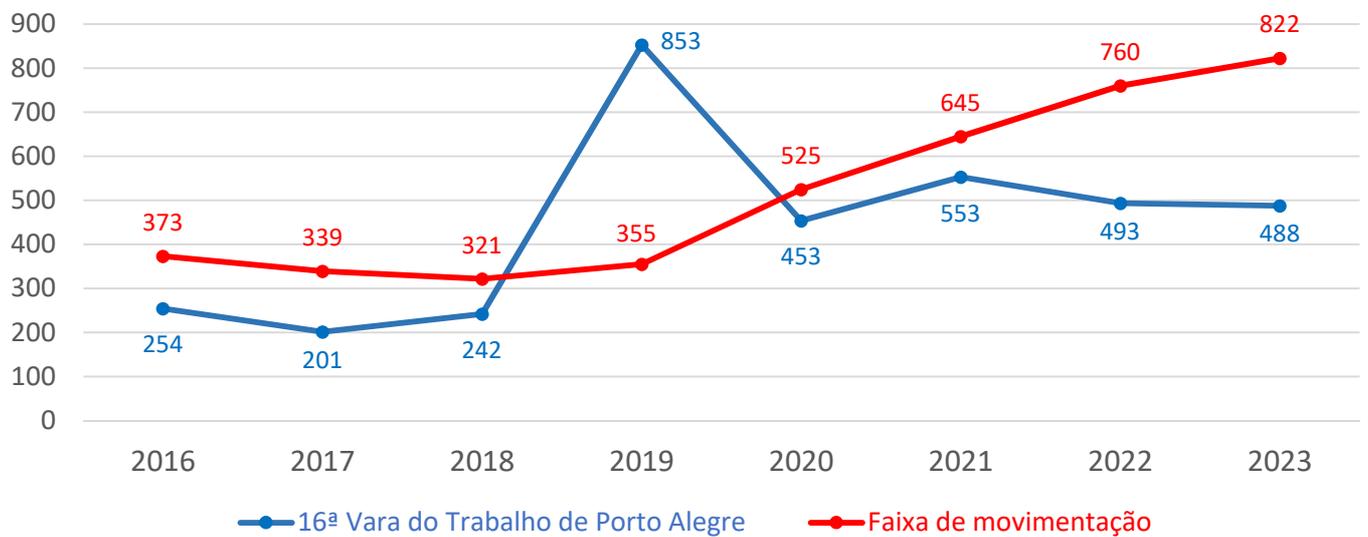
## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

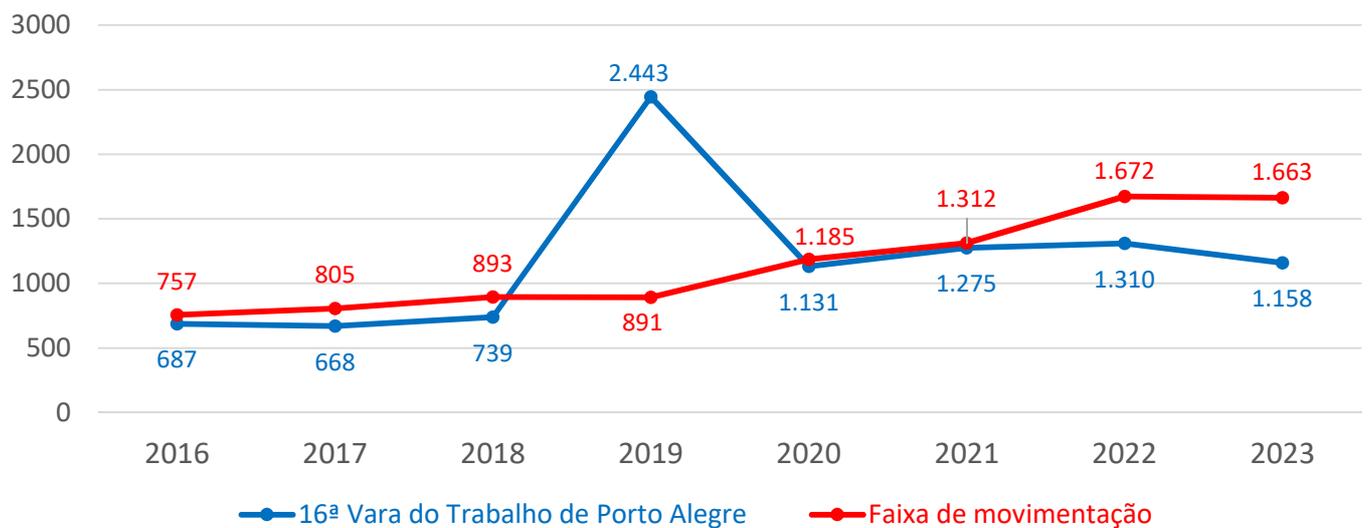
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	254	201	242	853	453	553	493	488
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>373</b>	<b>339</b>	<b>321</b>	<b>355</b>	<b>525</b>	<b>645</b>	<b>760</b>	<b>822</b>
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	687	668	739	2.443	1.131	1.275	1.310	1.158
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>757</b>	<b>805</b>	<b>893</b>	<b>891</b>	<b>1.185</b>	<b>1.312</b>	<b>1.672</b>	<b>1.663</b>



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



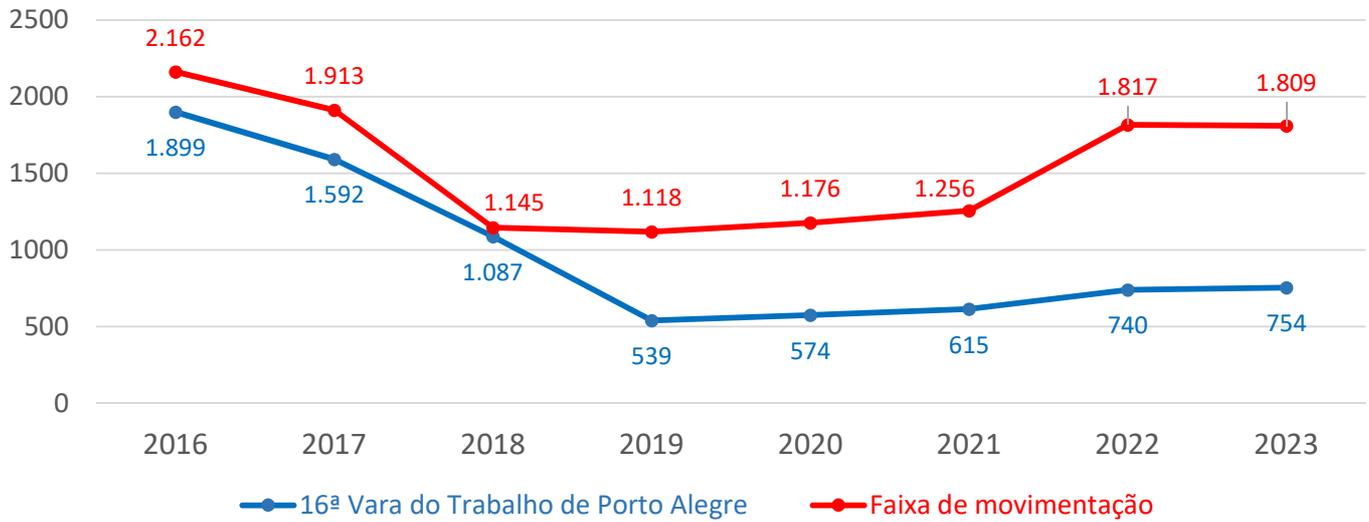
### b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

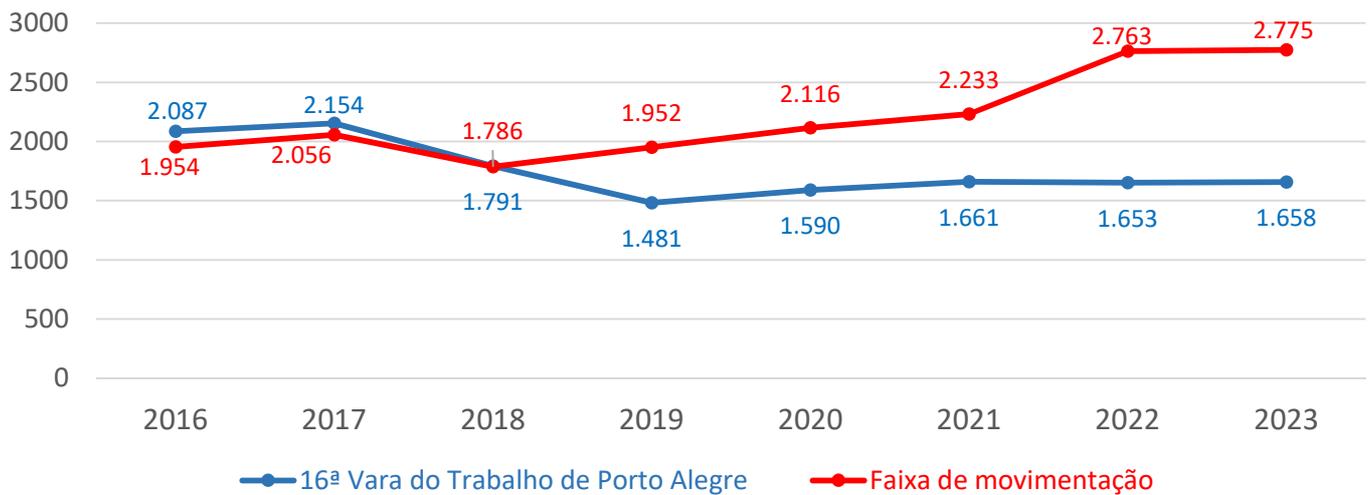
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.899	1.592	1.087	539	574	615	740	754
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.162</b>	<b>1.913</b>	<b>1.145</b>	<b>1.118</b>	<b>1.176</b>	<b>1.256</b>	<b>1.817</b>	<b>1.809</b>
Exceto Sumaríssimo	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.087	2.154	1.791	1.481	1.590	1.661	1.653	1.658
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.954</b>	<b>2.056</b>	<b>1.786</b>	<b>1.952</b>	<b>2.116</b>	<b>2.233</b>	<b>2.763</b>	<b>2.775</b>



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1035	1.126	1036	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
774	768	720	<b>Meta cumprida</b>



**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
32,49%	30,75%	33,49%	<b>Meta não cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	36,5%	35,0%	40,0%	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/06/2023	Solucionados até 10/06/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
477	430	478	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/06/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
729	727	678	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 10/06)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
30,83%	40,40%	31,83%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



	META 5/2023 CNJ			Resultado
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 30.04)	Meta para 2023 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	34,8%	33,7%	40,0%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 00 (zero) dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 01 (um) dia, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 01 (um) dia, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) dia, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 03/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 03/07/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 03/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 30/06/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado nas hipóteses previstas em Lei, sendo a mais rotineira a satisfação das obrigações.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do acordo e de eventuais despesas.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem 02 (dois) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.



As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são arquivadas definitivamente. As duas reuniões que tramitam na Unidade, segundo informação prestada pelo Diretor, foram criadas antes da determinação de manutenção dos processos reunidos suspensos.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após o decurso do quanto disposto no art. 883-A da CLT, enquanto a exclusão é efetuada quando da incidência da hipótese que autoriza a exclusão.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza controle pelo Relatório Gerencial.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/06/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020906-97.2018.5.04.0016	13/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020906-97.2018.5.04.0016	20/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020906-97.2018.5.04.0016	20/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020906-97.2018.5.04.0016	13/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/06/2023)

#### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

##### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2022 a 31/05/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$15.076.967,35	26,69%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$4.938.497,75	8,74%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$36.478.092,55	64,57%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$56.493.557,65</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/06/2023)

##### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2022 a 31/05/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$1.024.687,26	6,66%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$10.523.306,45	68,37%



<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$3.842.734,15	24,97%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.390.727,86</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/06/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **12/07/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>0</b>	<b>--</b>

**Observações:** verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no ofício circular Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>98</b>	<b>12/06/2023</b>

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, tais como SISBAJUD e RENAJUD, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há designação de responsável e aposição de GIGS, com atividade e prazo, denotando organização dos processos alocados na tarefa. Verifica-se a pontualidade na movimentação dos processos na tarefa, porquanto não identificados feitos com prazos vencidos.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>541</b>	<b>13/06/2023</b>

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 13/06/2023, demonstrando pontualidade na movimentação processual.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>344</b>	<b>29/11/2018</b>

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa, bem como pela designação de responsável e inclusão de GIGS de atividade e prazo em parte dos processos. Observa-se, contudo, a organização da maioria dos processos na tarefa pelas subcaixas do painel antigo, do PJe versão 1.x, cuja sistemática não é a mais atual e adequada. Assim, contata-se a inexistência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e inclusão de GIGS de atividade, prazo e, dependendo da forma de trabalho da Unidade, responsável, para melhoria na organização dos feitos sobrestados. Ressalta-se que as nomenclaturas utilizadas nas subcaixas do painel antigo poderão ser reproduzidas na "Atividade" do GIGS, para identificação, organização e filtro dos processos por categorias de processos sobrestados, bem como os prazos para controle dos feitos definidos no ícone de prazo do GIGS, para ordenação dos feitos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. Recomenda-se, assim, a adoção das ferramentas atuais de gestão do painel da Unidade e organização dos processos (tarefas, GIGS...), bem como o desuso das subcaixas do painel antigo do PJe (versão 1.x), porquanto estas apresentam caráter precário, podendo deixar de existir com a atualização das versões do sistema, assim como não revelam boa comunicabilidade com os GIGS/CHIPS, que correspondem à forma atual de organização no PJe KZ.

**Determinação:** determina-se a observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para sobrestamento dos processos conciliados, como já observado pela Unidade, e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Audiência</b>	<b>199</b>	<b>31/01/2023</b>



**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	0	--

**Observações:** no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	0	--

**Observações:** no momento da inspeção, não havia processos na tarefa Análise.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	0	--

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	0	--

**Observações:** no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	0	--

**Observações:** no momento da inspeção, não havia processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e subcaixas do painel antigo para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatada a inexistência de petições não apreciadas no menu Escaninho.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **12/07/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.919** processos em fase de conhecimento, **86** processos em fase de liquidação, **709** processos em fase de execução e **12.743** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020966-31.2022.5.04.0016	0000829-14.2011.5.04.0016
0020528-68.2023.5.04.0016	0020376-20.2023.5.04.0016



0020627-38.2023.5.04.0016	0020663-85.2020.5.04.0016
0020402-18.2023.5.04.0016	0021478-24.2016.5.04.0016
0020713-77.2021.5.04.0016	0020526-11.2017.5.04.0016
0087400-56.2009.5.04.0016	0020055-87.2020.5.04.0016
0020953-66.2021.5.04.0016	0020303-48.2023.5.04.0016

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

### CONHECIMENTO:

1	<p>Processo nº 0020719-50.2022.5.04.0016 Processo nº 0020084-69.2022.5.04.0016 Processo nº 0020061-60.2021.5.04.0016 Processo nº 0020725-57.2022.5.04.0016 Processo nº 0020834-71.2022.5.04.0016</p> <p><b>Movimentação processual:</b> relação de processos conciliados na fase de conhecimento e selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. Há designação de responsável, aposição de GIGS de atividade "Acordo" e registro do prazo de presunção de cumprimento dos acordos na tarefa e no GIGS. Observa-se, contudo, que os processos foram mantidos na fase de conhecimento, em inobservância à diretriz estabelecida Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.</p> <p><b>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE</b> que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.</p>
---	--

### LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### EXECUÇÃO:

1	<p>Processo nº 0021911-91.2017.5.04.0016 Processo nº 0020667-64.2016.5.04.0016 Processo nº 0020853-87.2016.5.04.0016</p> <p><b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, que aguardam a tramitação de expedientes perante o Juízo Auxiliar de Execução, nos quais reunidos os atos executórios em face das reclamadas. Não há designação de responsável, tampouco aposição de GIGS de atividade e prazo. Há organização por meio de subcaixa do painel antigo do PJe.</p> <p><b>Determinação/Recomendação à Unidade: DETERMINA-SE</b> a verificação da tramitação dos expedientes perante o Juízo Auxiliar de Execução e a certificação nos autos.</p> <p><b>DETERMINA-SE</b>, ainda, a revisão periódica dos motivos que ensejaram os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação dos processos.</p> <p><b>RECOMENDA-SE</b>, ainda, a inclusão de GIGS de atividade e prazo, bem como designação de responsável, para uniformização do controle dos processos sobrestados pela Unidade.</p>
---	--

#### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

Os feitos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 12/07/2023 e correspondem ao total de 183 processos.

Não há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo o controle do prazo prescricional no GIGS uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.



Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPC/GJT.

Signala-se a verificação de processos arquivados provisoriamente pela Unidade no PJe em data posterior ao encaminhamento do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 pela Corregedoria Regional.

Determina-se, assim, a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020831-53.2021.5.04.0016	10/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
2	0020335-87.2022.5.04.0016	12/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
3	0020300-93.2023.5.04.0016	13/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	50
4	0021822-39.2015.5.04.0016	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
5	0020276-65.2023.5.04.0016	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
6	0020011-97.2022.5.04.0016	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
7	0020436-90.2023.5.04.0016	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
8	0020100-86.2023.5.04.0016	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	23
9	0020380-57.2023.5.04.0016	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
10	0020365-88.2023.5.04.0016	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
11	0020550-34.2020.5.04.0016	31/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
12	0020191-79.2023.5.04.0016	01/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
13	0020549-78.2022.5.04.0016	01/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
14	0020415-17.2023.5.04.0016	07/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/06/2023)

## 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do



Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor, pois o valor é liberado geralmente com o pagamento integral do feito, de ofício.

### **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve leve queda de produtividade nos processos da fase de conhecimento a partir do início da pandemia, tendo solucionado 101% do número de recebidos em 2022, ao passo que em 2019 solucionou 110%. Com efeito, o congestionamento da unidade nessa fase processual encerrou 2019 em 34%, passando a 41% em 2022. Ainda assim, a Unidade obteve redução no acervo de processos dessa fase processual, sendo que em 2019 tinha 771 processos e atualmente possui 548, número bastante inferior ao da média de sua faixa processual, que é de 1.257 processos. Outro dado positivo é verificado no número de audiências de instrução realizadas na unidade, que, em 2022, efetuou 112 audiências a mais do que em 2019. Com relação ao número de sentenças proferidas, no entanto, observa-se queda acentuada, pois foram prolatadas 1.456 sentenças em 2019, e 1.045 em 2022, número inferior ao da média da faixa processual. Na fase de liquidação, a unidade obteve resultado positivo, pois conseguiu reduzir a taxa de congestionamento de 2019 no ano 2022; na execução, no entanto, houve elevação da taxa de congestionamento, de 42%, em 2019, para 54% em 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de modo que alguns iniciem às 8hs, e outros encerrem às 18hs.

Os plantões são organizados de acordo com o regramento da Direção do Foro.

Com relação às audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, o Diretor de Secretaria informa que, identificados processos com essa possibilidade, são remetidos ao CEJUSC.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade informa que tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022, ressaltando que é observado o regramento incidente à espécie.

A Unidade não observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80)*. O Diretor de Secretaria informa que é adotado o procedimento determinado pelo Magistrado em despacho, de acordo com sua livre convicção.

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é arquivado provisoriamente, procedimento determinado pelo Magistrado em despacho, de acordo com sua livre convicção.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Com relação à nomeação de leiloeiros, o Diretor de Secretaria informa que a Unidade mantém apenas uma leiloeira, em face da exiguidade de processos que acarretem tal necessidade.



O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza, diariamente, o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

- Diretor de Secretaria (CJ3): Luiz Eduardo de Freitas  
Atividades jurídicas: protocolo. Atividades administrativas: supervisão geral.
  - Assistente de Secretaria (FC04 - Substituto do Diretor): Jonatã Anderson Tedesco De Souza  
Atividades jurídicas: convênios e análise de processos onde necessária a utilização de convênios.  
Atividades administrativas: auxílio na supervisão geral.
  - Assistente de Juiz (FC05): Tiago Zilli  
Minutas de sentenças.
  - Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Fernanda Bertelli e Gabriela da Silva Siqueira  
Aqueles previstas na normatização.
  - Assistentes de Secretaria (FC04): Marcia Lins Muller e Leonardo Gomes Minuto  
Responsáveis pela triagem inicial (cada um de seu juiz), inserção em pauta, atas de audiências e cumprimento das determinações da ata.
  - Calculista (FC04): Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane  
Alvarás, mandados, precatórios e afins.
  - Servidora: Lucianne Lourega de Lima Silva  
Auxílio à calculista e Balcão Virtual.
  - Servidora: Camila Barbosa Paimel Hartmann  
Prazo (Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências) e Balcão Virtual.
  - Servidora: Carolina Vieira de Olivera  
Auxílio em protocolo e questões de alta complexidade.
- Quatro servidoras atuam em teletrabalho parcial ou integral, são elas: Andrea Regina da Cunha Lemos Fabiane, Lucianne Lourega de Lima Silva, Fernanda Bertelli e Gabriela da Silva Siqueira.  
Um servidor auxilia o Juiz na elaboração de decisões.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou a necessidade de manutenção urgente na parede e janelas do lado sul, visto que, sempre que chove há infiltração de água em quantidades excessivas.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Metas 3 do ano de 2022, não cumprida (**item 11.1.3**).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*



**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **15.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **15.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### **15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

#### **15.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **15.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.



### 15.1.10 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

*c) **Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

### 15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 10/06/2023 apontam tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

### 15.2.3 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.3). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais colhidos em 10/06/2023 apontam tendência de cumprimento dessa meta no corrente ano.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Execuções Reunidas

Recomenda-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir a recomendação lançada na análise de processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### 16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Carolina Quadrado Ilha e Maurício Joel Zanotelli** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

#### 16.1.2 Liberação do Depósito Recursal

Determina-se a observância ao art. 108, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### 16.1.3 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### 16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

#### 16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1)**.

#### 16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

#### 16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir a determinação lançada na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;



- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.**

#### **16.2.4 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.11.1).

#### **16.2.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta designada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Corregedoria no dia 14/07/2023, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram interessados.

### **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Unidade aponta a necessidade de manutenção urgente na parede e janelas do lado sul, visto que, conforme informa o Diretor de Secretaria, sempre que chove há infiltração de água em quantidades excessivas.

### **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta designada Carolina Quadrado Ilha, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Eduardo de Freitas, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em Exercício**